



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO L - Nº 154

SÁBADO, 23 DE SETEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATA DA 152ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Pareceres

- Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 - Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo banário as pessoas que menciona. 16447

1.2.2 - Discursos do Expediente

SENADORA **BENEDITA DA SILVA** - Comunicando que será agraciada, hoje, com o título de cidadã paulista outorgado pela Câmara de Vereadores de São Paulo. 16450

SENADOR **BERNARDO CABRAL** - Necessidade de aumentar o repasse dos recursos da União para os Estados da Amazônia. 16450

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** - Defesa da unificação do valor do vale-refeição nas propostas dos tribunais para o Orçamento de 1996. 16455

SENADOR **RAMEZ TEBET** - Análise sobre a tramitação no Senado Federal, de projeto de lei da Câmara que regula as eleições municipais para o ano de 1996. 16457

SENADOR **GERALDO MELO**, como Líder - Notícia veiculada na imprensa sobre movimento de parlamentares visando aumento de seus vencimentos. 16459

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, cujo parecer foi lido anteriormente. 16460

- Recebimento de expediente do ex-Senador Márcio Lacerda, enviado à Presidência da República, contendo observações sobre as razões do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991, de sua autoria, que cria as áreas de livre comércio de Guajará-Mirim, de Cáceres e de Brasília e dá outras providências, no tocante à suposta evasão fiscal que ocasionaria. 16460

- Lembrando aos Sts. Senadores que, segunda-feira, dia 25 do corrente, às 11 horas, fará realizar sessão especial destinada a homenagear o imortal Austregésilo de Athaíde, nos termos do Requerimento nº 893, de 1993, do Senador Álvaro Pacheco e outros Senadores. 16461

- Designação do Senador José Alves para representar o Senado Federal na Reunião Especial sobre a Reforma Setorial em Saúde, a realizar-se em Washington, nos dias 29 e 30 do corrente mês. 16461

- Recebimento do Ofício nº 43/95, de 22 de setembro do corrente, do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, Senador Carlos Wilson, comunicando que os Senadores Ramez Tebet, José Eduardo Dutra e Bello Parga, integrarão a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo que manterão contatos com autoridades inglesas com a finalidade de adquirir subsídios com o movimento de privatizações naquele País. 16461

- Recebimento de expediente do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, solicitando a publicação de sua Ata de Fundação no Diário do Congresso Nacional. (Diversos nº 111, de 1995). 16461

1.3 - ORDEM DO DIA

- Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995). Não houve oradores no terceiro dia de discussão. 16461

- Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995, de autoria do Senador Wilson Kleinübing e outros Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, facultando à União instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, de vigência temporária. (Tramitando em conjunto com a Proposta de

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral).....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

Emenda à Constituição nº 40, de 1995). Não houve oradores no terceiro dia de discussão..... 16461

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apoio ao discurso do Senador Geraldo Melo. Lançamento pelo governo federal do Programa de Saúde Escolar..... 16462

SENADOR NABOR JÚNIOR – Fechamento de várias agências do Banco do Brasil no Acre. Manifesto contra fechamento de agências do Banco da Amazônia na sua região de origem..... 16463

SENADOR ADEMIR ANDRADE, pela ordem – Indagando da Presidência se há censura na redação do *Jornal do Senado*, por não ter publicado discurso de sua autoria, sobre decisão tomada pelo Senador Carlos Wilson na Comissão de Obras Inacabadas, cancelando visita ao Pará..... 16466

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Senador Ademir Andrade..... 16466

SENADOR MAURO MIRANDA – Reforma administrativa do governo enviada para a apreciação do Congresso..... 16466

SENADOR CARLOS WILSON – Considerações sobre o discurso do Senador Ademir Andrade..... 16468

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio ao pronunciamento do Senador Carlos Wilson..... 16468

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Avaliação errônea feita pela Comissão de Obras Inacabadas, por não ter visitado as obras de Tucuruí..... 16469

SENADOR LAURO CAMPOS – Situação de abandono em que se encontra o índio no Brasil..... 16469

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Necessidade de uma urgente reforma agrária no País..... 16471

SENADOR ROMERO JUCÁ – Parabenizando o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. – SENAR..... 16473

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Fraude na eleição passada no Estado de Sergipe..... 16474

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Necessidade de investimentos no setor elétrico no País..... 16475

1.3.2– Designação da Ordem do Dia da próxima sessão..... 16476

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DE FUNDAÇÃO DO "GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ROMÊNIA"

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 601 a 608, de 1995..... 16478

4 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
– Convites homologados nºs 95, 82, 77, 97 e 98/95 e Aviso de Revogação nº 79/95..... 16482

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES

SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 152ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de setembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira,

Lauro Campos, Bello Parga e Ademir Andrade

RES: ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADO-

Ademir Andrade – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares

– Eptacio Cafeteira – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jeffersson Peres – Jonas Pinheiro – Jose Agripino – Jose Arruda – Jose Dutra – Jose Sarney –

Lauro Campos – Mauro Miranda – Nabor Junior – Osmar Dias – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Juca – Romeu Turma – Ronaldo Cunha Lima – Teotonio Vilela Filho – Wilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 594 E 595, DE 1995

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 – complementar que "Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona".

PARECER Nº 594, DE 1995
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Beni Veras

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 – Complementar, que "Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona".

Nesse sentido dispõe o art. 1º da proposição em pauta:

"Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 38....."

§ 8º O sigilo das operações a que se refere o caput não abrange:

- I – os Deputados Federais;
- II – os Senadores;
- III – os Ministros de Estado;
- IV – o Presidente e o Vice-Presidente da República;
- V – os dirigentes partidários;
- VI – os Presidentes e Diretores de entidades da Administração Direta e Indireta.

Os arts. 2º e 3º do projeto firmam, respectivamente, as cláusulas de vigência e revogatória.

Na justificativa da iniciativa legisferante de que se trata, o seu ilustre autor, Senador Pedro Simon, ofereceu, entre outros, o seguinte argumento: "Aos que se propõem representar a coletividade, gerir seus interesses, administrar seus destinos, há de exigir

uma conduta ílibada, escorreita e rigorosamente fiel às expectativas da cidadania". Mais adiante diz que "É inadmissível que pessoas investidas de tais múnus possam pretender ocultar seus haveres, bens e transações sob o manto do sigilo, como se simples mercedores fossem".

Em resumo, a proposição ora em pauta objetiva excluir do direito ao sigilo das suas operações bancárias os agentes públicos arrolados no seu art. 1º

II – Voto

Devemos anotar, preliminarmente, que apesar de pretender aditar dispositivo à Lei nº 4.595/64, que "Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências" (chamada a Lei da Reforma Bancária), que, com a Constituição de 1988, adquiriu força de lei complementar pelos princípios da recepção e da novação, a proposição em pauta não trata de matéria econômica, mas, sim, de matéria que diz respeito a direitos individuais, no caso, o direito ao sigilo bancário.

Vejamos como a Constituição Federal dispõe sobre o assunto.

O Estatuto Supremo consagra os direitos e garantias individuais. Nesse sentido, dispõem os incisos X e XII do art. 5º, que guardam relação direta com o tema aqui apreciado:

"Art. 5º....."

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal."

A propósito, quanto ao sigilo bancário, é certo que as comissões parlamentares de inquérito vêm aplicando o estabelecido nos §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.595/64. Tais dispositivos preceituam que o Poder Legislativo, inclusive suas comissões de inquérito, deve receber, das instituições financeiras, Banco Central incluído, as informações necessárias ao desempenho das suas atribuições.

Outrossim, o § 1º do mesmo artigo 38 estatui que "As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em juízo se revestirão sempre de caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesa".

Não obstante, essa norma, ilustre juristas vêm fazendo restrições ao que lhes configura "liberalidade na requisição ou no fornecimento de informações cobertas pelo sigilo bancário". Essa é a opinião, entre outros, de Ives Gandra da Silva Martins e Gilmar Ferreira Mendes em acurado estudo a que procederam sobre o tema (Sigilo Bancário, Direito de Autodeterminação sobre Informações e Princípio da Proporcionalidade", in Repertório de Jurisprudência nº 24/92).

Note-se que essas restrições à quebra do sigilo bancário dizem respeito a investigações político-administrativas ou judiciais e que, portanto, pressupõem a existência de indícios envolvendo os investigados. Situação bem distinta, portanto, da colimada pelo presente projeto de lei complementar, que pretende simplesmente acabar com o direito ao sigilo bancário das pessoas que ocupem os cargos a que faz referência, contra quem, em princípio, não há indício de cometimento de ilícito.

Ora, se mesmo nos casos onde há indícios da ocorrência de ilícitos a exceção é regra do sigilo bancário deve ser cercada dos

cuidados necessários – e nisso a doutrina e a jurisprudência são unânimes – para que sejam garantidos os direitos à intimidade e à vida privada dos investigados (garantido pelos dispositivos constitucionais transcritos acima), parece-nos que não é possível harmonizar esses direitos, que a Lei Maior proporciona, com o projeto de lei ora em apreciação, que simplesmente os extingue para os ocupantes dos cargos arrolados no seu art. 1º.

Lembramos, ademais, o lugar de relevo que os direitos e garantias individuais ocupam em nosso sistema constitucional que, inclusive, veda a deliberação sobre proposta de emenda constitucional que tenda a abolir esses direitos e garantias, conforme estabelece o art. 60, § 4º, do Estatuto Supremo.

Por outro lado, nada do exposto acima afasta o elogiável preocupação do ilustre autor da presente proposição, Senador Pedro Simon, no sentido de reforçar a moralidade pública, em especial do Poder Legislativo, tão atingido em sua imagem por escândalos como o da chamada CPI do Orçamento.

Com efeito, a luta do Senador Pedro Simon para dar cobro às prerrogativas e imunidades de que hoje o mandato parlamentar está revestido merece todo o apoio desta Casa. No entanto, em decorrência do exposto acima, estamos convencidos de que os objetivos do presente projeto de lei complementar só poderão ser alcançados por proposta de emenda à Constituição e não por legislação infraconstitucional.

Ante o exposto, opinamos pela encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 5, do Senado, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esse colegiado opine sobre a matéria, uma vez que é daquela Comissão a competência para falar sobre direitos e garantias individuais, tema ao que pertine a matéria do sigilo bancário.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1995. – Gilberto Miranda, Presidente – Beni Veras, Relator – Fernando Bezerra – Jefferson Peres – Geraldo Melo – Sérgio Machado – Romero Jucá – Lauro Campos – Joel de Holanda – Ademir Andrade – Leomar Quintanilha – Carlos Patrocínio – Sebastião Rocha – João Rocha – Mauro Miranda – Wilson Kleinübing – Freitas Neto.

PARECER Nº 595, DE 1995

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Relator Senador Roberto Requião

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação, o Projeto de Lei do Senado nº 005, de 1995, – Complementar que "Acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona."

Nesse sentido dispõe o art. 1º da proposição em pauta:

"Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 38.....

§ 8º O sigilo das operações a que se refere o caput não abrange:

I – os Deputados Federais;

II – os Senadores;

III – os Ministros de Estado;

IV – o Presidente e o Vice-Presidente da República;

V – os dirigentes partidários;

VI – os Presidentes e Diretores de entidades da Administração Direta e Indireta.

Os arts. 2º e 3º do projeto firmam, respectivamente, as cláusulas de vigência e revogatória.

Na justificativa da iniciativa legislante de que se trata, o seu ilustre autor, Senador Pedro Simon, ofereceu, entre outros, o seguinte argumento. "Aos que se propõem representar a coletividade, gerir seus interesses, administrar seus destinos, há de exigir uma conduta ilibada, esmerada e rigorosamente fiel às expectativas da cidadania." Mais adiante diz que "É inadmissível que pessoas investidas de tais múnus possam pretender ocultar seus haveres, bens e transações sob o mando do sigilo, como se simples mercadores fossem."

Em resumo, a proposição ora em pauta objetiva excluir do direito ao sigilo das suas operações bancárias os agentes públicos arrolados no seu art. 1º.

Distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto de lei sob exame recebeu no referido colegiado parecer que concluiu pela oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que se trata de direitos e garantias individuais, tema ao qual é pertinente a matéria do sigilo fiscal e bancário.

Cabe, portanto, a esta Comissão opinar sobre o assunto, conforme dispõe o art. 101, I e II, do Regimento Interno da Casa.

II – Voto

Devemos anotar, inicialmente, que a Lei nº 4.595/64, que "Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências" (chamada à época de Lei da Reforma Bancária), apesar de originariamente ter sido aprovada como lei ordinária, com a Constituição de 1988 adquiriu força de lei complementar pelos princípios da recepção e da novação. Isso porque o seu fundamento de validade passou a se localizar no art. 192, IV, da Carta Magna, que estabelece que lei complementar disporá sobre diversas matérias, inclusive sobre "(...) as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas".

Por essa razão a matéria objeto da presente proposição deve ser tratada em lei complementar, o que foi observado pelo seu ilustre autor.

Por outro lado, como corretamente conclui o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, é certo que o projeto de lei em tela trata de matéria que também diz respeito a direitos e garantias.

Vejamus como a Constituição Federal dispõe sobre esse último assunto.

O Estatuto Supremo consagra os direitos e garantias individuais. Nesse sentido, dispõem os incisos X e XII do art. 5º, que guardam relação direta com o tema aqui apreciado:

"Art. 5º.....

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem ju-

dicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal."

Não obstante, quanto ao sigilo bancário, é certo que o Poder Judiciário pode ordenar a prestação de informações e esclarecimentos pelas instituições financeiras, inclusive pelo Banco Central, conforme reza o § 1º do art. 38 da Lei nº 4.595/64.

Por outro lado, o Poder Legislativo, em especial suas comissões parlamentares de inquérito, vem aplicando o estabelecido nos §§ 2º, 3º e 4º do citado art. 38 da Lei nº 4.595/64. Tais dispositivos preceituam que o Poder Legislativo, inclusive suas comissões de inquérito, deve receber, das instituições financeiras, Banco Central incluído, as informações necessárias ao desempenho das suas atribuições.

Dessa forma, estatuem as normas retrocitadas:

"Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimentos ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas na causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 58, caput, e § 3º, da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive do Banco Central do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros."

Destarte, como visto, a regra do sigilo, homenageada pela Constituição não tem valor absoluto, cabendo exceções como as efetivadas pelo art. 38 da Lei 4.595/64.

Ademais, a própria Constituição Federal contém dispositivos que relativizam a regra do sigilo, ainda mais quando se trata de agentes públicos. Com efeito, veja-se o estabelecido no art. 37, caput, da Lei Maior:

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (...)"

Por conseguinte, temos que a Lei Maior consagra como princípios basilares da administração pública de todos os Poderes de qualquer entidade estatal, entre outros, os da moralidade e da publicidade. Ora, parece-nos que o presente projeto de lei encontra ampla sustentação nesses dois princípios. De fato, a ausência de sigilo nas operações e serviços realizados por agentes públicos significa a aplicação dos princípios da moralidade e da publicidade, uma vez que os negócios realizados por esses agentes devem ser

revestidos de toda a transparência, especialmente no que diz respeito às suas contas bancárias.

Devemos ainda registrar que, conforme já dito acima, o art. 192, IV, da Lei Maior de 1988, estabelece que lei complementar disporá sobre "(...) as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas". Ora, é perfeitamente adequado que entre as atribuições que se cometa por lei ao Banco Central e demais instituições financeiras esteja a de operacionalizar as questões relativas à norma do sigilo bancário, inclusive as possíveis exceções.

Dessa forma, o projeto do ilustre Senador Pedro Simon é plenamente constitucional e de boa juridicidade e, quanto ao mérito, de todo louvável, pois tem o objetivo de tornar transparentes as contas dos administradores do Estado, reforçando, assim, os princípios constitucionais da moralidade e da publicidade na administração pública.

No entanto, devemos ressaltar que, em nossa opinião, o fim do sigilo deve abranger todo e qualquer agente público e não apenas os arrolados no texto original da proposição em debate. Isso porque, a nosso ver, todos os agentes públicos que tenham adquirido essa condição na área política ou administrativa, devem prestar contas à cidadania com iguais transparências e padrão moral. Lembramos a propósito que o retrotranscrito art. 27 caput da Constituição Federal, impõe os princípios da moralidade e da publicidade a qualquer dos poderes da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse sentido, estamos apresentando substitutivo que amplia o texto original da proposição ora em discussão na medida em que exclui da regra do sigilo bancário as preocupações e serviços realizados por todos os agentes públicos, sem exceção tenham investidura política, como os Chefes de Executivo e os parlamentares, tenham investidura administrativa, como os servidores públicos em geral.

Por outro lado, ao texto que propomos como substitutivo tentamos dar redação mais adequada, pois o objeto da regra do sigilo bancário, estabelecida no art. 38 da Lei nº 4.595/64, não é a pessoa mais sim as operações e serviços por ela realizados.

Finalmente devemos frisar que estamos absolutamente convencidos de que o fim do sigilo bancário para os agentes públicos atende aos anseios da sociedade brasileira no sentido na moralização pública nacional, contribuindo efetivamente para o fortalecimento das nossas instituições, hoje tão desgastadas perante a Nação. Quanto à Emenda oferecida pelo Senador José Ignácio Ferreira, nosso parecer é favorável, razão pela qual a incorporamos no substitutivo.

Ante todo o exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 - Complementar, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 CCJ
(Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5 DE 1995
- COMPLEMENTAR

Acrescenta os §§ 8º e 9º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, excluindo do sigilo bancário as operações e serviços realizados por agentes públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 8º e 9º:

"Art.38.
.....

§ 8º O Sigilo a que se refere o *caput* deste artigo não abrange as operações e serviços que tenham como sujeitos ativos ou passivos os agentes públicos.

§ 9º Para os efeitos desta lei são considerados agentes públicos:

I - os membros dos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas inclusive Ministros e Secretários de Estado, Secretários de Município e Suplentes de Senadores;

III - todo aquele que exerce, ainda que transitório e sem remuneração, por eleição nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato ou cargo, emprego ou função, na administração direta e indireta inclusive autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal, bem como em empresa incorporada ao patrimônio público que em entidade para cuja criação ou custeio o erário haja participado ou participe com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1995. - Íris Rezende, Presidente - Roberto Requião, Relator - Lúcio Alcântara - Pedro Simon - Edison Lobão - José Eduardo Dutra - Romeu Tuma - José Fogaça - Jefferson Peres - Ronaldo Cunha Lima - Ney Suassuna - Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - O expediente lido vai à publicação.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, gostaria de, neste momento, antecipadamente, agradecer à população do Estado de São Paulo, porque, hoje, estarei me tornando cidadã paulista, homenagem que me será prestada pela Câmara de Vereadores em comemoração ao Tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, São Paulo é uma cidade que conheço bem, aliás, que tem similaridade, no que diz respeito à luta social, com a cidade do Rio de Janeiro, onde nasci.

Portanto, quero, desde então, prestar também a minha homenagem ao Instituto da Mulher Negra - GLEDDES, que teve a iniciativa, juntamente com a Câmara dos Vereadores, através do Vereador Eustáquio Vital Nolasco, do PC do B, de prestar-me essa homenagem, que tenho a honra de receber.

Sr. Presidente, comunico à Casa que dentro de instantes estarei me dirigindo para a cidade de São Paulo a fim de receber esse título que me honra profundamente.

Por ser a primeira vez que recebo um título, creio que de reconhecimento por todo um trabalho, não consigo encontrar palavras de agradecimento de uma carioca que hoje se tomará paulista.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional

Constituinte, verificou-se que havia uma grande preocupação com as chamadas desigualdades regionais.

Nós entendíamos que havia, por parte dos Constituintes, um objetivo no sentido de que se pudesse examinar qual a melhor forma de se superar aquilo que era uma espécie de espectro nacional: a pobreza, a marginalização, tudo que afligia os Estados mais pobres. Foi em decorrência dessa circunstância que os Constituintes de 1988 conseguiram registrar, no texto constitucional, um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. E o fizeram no art. 3º da Constituição de 1988, que diz, textualmente, o seguinte:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Traz-me à tribuna, hoje, Sr. Presidente, exatamente o cuidado que se deve ter com os Estados que aqui representamos. A diferença entre Senado e Câmara é que enquanto esta representa o povo, o Senado representa os Estados.

Eu, por uma decorrência natural de ter nascido no Amazonas e representar o meu Estado natal, quero me ater apenas ao problema amazônico. O que quero trazer, Sr. Presidente, para conhecimento dos eminentes Senadores e Senadoras é que este princípio fundamental somente será viável se o fluxo de recursos da União para o Estado do Amazonas for superavitário, diferentemente da posição atual quando se demonstra através dos dados a seguir (estimativa para o corrente ano em termos de caixa) que o eminente Secretário da Fazenda, Dr. Samuel Hardmann, me fez chegar às mãos.

Observe V. Exª e a Casa qual a estimativa para o corrente ano, em termos de caixa, para o Amazonas - e suponho que este é um problema nacional - já que, nitidamente, o Amazonas é um exportador de recursos para a União.

A arrecadação tributária da União no Estado do Amazonas está entre US\$900 a US\$1 bilhão; o repasse dos Fundos para o nosso Estado vai de US\$250 a US\$280 milhões; o repasse Educação e Saúde para o Estado do Amazonas não ascende além de US\$80 milhões, ficando entre 60 e esta quantia. O saldo líquido para a União: US\$590 a US\$640 milhões. Agora, observe, Sr. Presidente, o pagamento da dívida interna do Estado do Amazonas: US\$134 milhões; saldo líquido de recursos para a União - e aí é que o Estado é exportador - , US\$724 a US\$774 milhões. E no período de janeiro a agosto - isso é que importante registrar - o investimento da União no Estado do Amazonas foi zero.

Ora, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, o chamado FNO, vem sistematicamente - e essas palavras, Sr. Presidente, são registradas pela Secretaria de Estado da Fazenda - penalizando o Estado do Amazonas, conforme se pode verificar dos seguintes dados:

"do total de recursos aplicados em 1994, nos setores rural e industrial, o meu Estado recebeu 5,96%, enquanto o Estado do Pará foi beneficiado com 52,45%; Rondônia, com 13,87%, e Tocantins, com 20,39%. Isto quer dizer que somente três Estados (Pará, Rondônia e Tocantins) ficaram com 86,71% dos investimentos feitos através do FNO".

Ora, Sr. Presidente, aqui não se trata de censurar os demais Estados. O ideal seria que, na medida em que cada um recebesse a mais que o outro, e as desigualdades regionais fossem as mesmas, houvesse um equilíbrio nessa distribuição para impedir exatamente que representantes desses Estados estivessem na tribuna, como ora estou a, evidentemente, tomar o tempo de V. Ex'as.

Mas há uma procedência, Sr. Presidente, e a procedência se vê em relação ao Fundo de Participação dos Estados.

O Estado que represento é um dos que têm a menor participação recebendo simplesmente 2,79% dos recursos do Fundo, e com isso representando o oitavo mais baixo, extremamente próximo do Estado do Paraná.

Tenho tal informação, porque ainda outro dia conversava longamente com o Senador Osmar Dias - sempre preocupado na defesa de seu Estado - que me dizia da penúria que envolve o problema da agricultura naquela região, que S. Ex^a também representa, no sentido de que não é possível mais chegar a este tipo de consequência, Sr. Presidente, sem que as pequenas e médias empresas acabem quebrando.

O dado a seguir, Sr. Presidente, revela que o Ceará recebe 38%, 46% do que recebe o Pará; 81% do que recebe o Estado do Acre, aqui representado pelo nosso eminente Senador Nabor Júnior, voltado para a defesa da região.

O que quero destacar, Sr. Presidente, é um apelo que faço aos eminentes colegas Senadores no sentido de que possamos obter a liberação de recursos ordinários do Orçamento da União para as obras de pavimentação da rodovia BR-174. Esta tem sido uma luta de toda a Bancada Federal. O Senador Jefferson Péres e eu temos, de forma obstinada, brigado, gritado, reclamado, fazendo eco às palavras do Governador do Estado, o Dr. Amazonino Mendes, para que possamos dar seqüência. Já que o Brasil é signatário de um tratado internacional com a Venezuela, para a integração do sistema rodoviário brasileiro com o sistema interamericano, não há como deixar de se asfaltar essa Rodovia BR-174 no Brasil, que é chamada V-8 na Venezuela.

Ocorre, Sr. Presidente, que essa parte da Venezuela já está sendo praticamente executada no que diz respeito ao referido Tratado. E o nosso Governo, o Governo brasileiro, e não se pode dizer que isso tem a ver com o Governo atual, e nem há por que debitar na conta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sistematicamente vem registrando a sua defesa em favor daquela Região, mas estamos inadimplentes, e os problemas maiores decorrentes são do povo do Amazonas e de Roraima.

O Sr. Freitas Neto - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço V. Ex^a, eminente Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto - Senador Bernardo Cabral, penso que o Senado, como V. Ex^a afirmou, tem uma responsabilidade muito grande, porque representamos aqui os Estados. E como V. Ex^a também mostrou, a Constituição de 88, da qual V. Ex^a foi Relator, tem mais de um dispositivo que obriga praticamente o Governo Federal a ter atenção com relação aos desequilíbrios regionais. Mas, infelizmente isso nunca aconteceu e continua a não ocorrer. V. Ex^a falou a respeito, por exemplo, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte. Esses fundos foram criados exatamente na Constituição de 88 e visavam, tanto o Fundo Constitucional do Norte quanto o do Centro-Oeste, e ainda o FNE, Fundo Nacional do Nordeste, exatamente a combater os desequilíbrios regionais. Mas, só para ilustrar, pedi permissão a V. Ex^a, com relação ao Fundo do Nordeste, eu, quando governador, eu e outros governadores dos Estados menores do Nordeste, verificamos que havia dentro da distribuição de recursos para o investimento do Fundo da própria Região uma distorção muito grande. Daí por que a SUDENE, que aprova o orçamento do Fundo todos os anos, em resolução, estabeleceu que, no mínimo, deveria ser aplicado em cada Estado 5%. Na época, quisemos também estabelecer um limite máximo de investimentos do Fundo em cada Estado da região nordestina. Não conseguimos. Mas, no ano seguinte, já em vigor a resolução que estabelecia esse limite, verifiquei que o Piauí ficou apenas

com 1,8%. Foi aí inclusive que ameacei, como Governador, tirar o Piauí da SUDENE, porque deliberávamos ali e as deliberações tomadas pelo Conselho, composto de governadores e representantes de Ministérios e entidades federais, não estavam sendo cumpridas. Foi aí que passamos, no ano seguinte, 1993, para 6,8% e em 1994, no ano passado, para 7,4%, aproximadamente; mas nesse mesmo ano de 94 o Ceará ficou com 26%. Então, há esses desequilíbrios dentro das próprias regiões. Portanto, há necessidade que tomemos uma providência com relação também ao orçamento. V. Ex^a fala de uma estrada que é importantíssima para a sua região. Temos, por exemplo, a BR-135 que isolou, praticamente, a Capital do Estado do Piauí do Sul do Estado, e também aqui do Brasil Central, e nós estamos, desde o Governador do Estado, lutando no DNÉR para recuperar essa estrada, uma estrada que já foi asfaltada, no passado, pelo governo do Estado, foi federalizada, dado a sua importância, porque ela interliga alguns Estados do Nordeste, e ela está praticamente liquidada, e inclusive no orçamento deste ano os recursos ali alocados também não são suficientes para recuperar aquela estrada. Congratulo-me com V. Ex^a. V. Ex^a tem razão quando afirma que nós devemos nos preocupar com os nossos Estados e primar pelo combate aos desequilíbrios, aos desníveis regionais que impacientam e comprometem inclusive a própria Federação. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex^a acaba de me conceder.

O SR. BERNARDO CABRAL - Lembro-me, eminente Senador Freitas Neto, da denúncia veemente que V. Ex^a fez quando Governador do Piauí - tinha ido lá dias antes com o eminente e saudosos Ulysses Guimarães - que repercutiu no País inteiro. Era inclusive uma ameaça de retirar o Piauí deste mapa do pauperismo nacional, que não é privilégio do Estado do Nordeste, deste ou daquele, mas também do nosso, do Norte, onde o caboclo sofrido padece, mas, sobretudo, luta para que o Estado do Amazonas continue pertencendo ao Brasil, apesar das fronteiras que o cercam, e que de vez em quando fazem investidas, investidas de que a Nação não está se dando conta, investidas que vão dos sem-terra e caminha para o estrangeiro que vai para lá, desnacionalizando o que temos no Brasil.

De modo que agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Freitas Neto, e incorporo, com muita alegria, o seu aparte a este pronunciamento.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Concedo o aparte a V. Ex^a, eminente Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a toca num assunto da mais alta importância para este País, que é o das desigualdades regionais e a necessidade de políticas que, pelo menos, tentem reduzir essas disparidades, que são muito profundas. V. Ex^a abordou dois tópicos, um, com respeito ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, criado pela Constituição, e a diferença muito grande que existe em termos de distribuição de recursos, favorecendo o Estado do Pará. Mas, Senador Bernardo Cabral, por uma questão de justiça, entendo que esse assunto tem que ser investigado mais a fundo, para se verificar se está havendo, da parte da SUDAM - procuro ser apenas justo - um favorecimento indevido ao Estado do Pará, no qual ela está sediada, ou se, ao contrário, existe pouca demanda por esses recursos, da parte do Estado do Amazonas e dos outros. Se a aprovação de projetos pela SUDAM e a liberação de recursos pelo BASA corresponde, percentualmente, à quantidade das solicitações feitas pelo Estado do Amazonas, está correto, eles nada podem fazer; o que teríamos a lamentar seria a falta de agressividade dos nossos empresários, grandes ou pequenos, que não demandam mais a esse

Fundo. Não sei, é uma hipótese, apenas para procurar ser justo. Quanto aos investimentos da União na região, V. Exª tem inteira razão. É inconcebível que um Estado pobre, cheio de problemas e de dívidas, como o Estado do Amazonas, tenha que lançar mão dos seus poucos recursos para asfaltar uma rodovia federal, que é importante para toda a região. Este talvez seja também o momento, Senador Bernardo Cabral, de nós todos, do Estado do Amazonas e até da região, nos unirmos no sentido de apresentar e defender emendas em conjunto, para nos dar força mais adiante, na época própria de liberação desses recursos, para que a região não seja penalizada com os cortes orçamentários. É preciso que nós, da Bancada, evitemos uma estúpida pulverização desses recursos. Esqueçamos as diferenças partidárias para, repito, agirmos conjuntamente, em benefício do nosso Estado. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Alerto V. Exª que faltam três minutos para que se esgote o seu tempo.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, concluirei dentro desse tempo.

Quero dizer ao Senador Jefferson Péres que esse asfaltamento da BR-174, que fará a ligação rodoviária com a Venezuela, o nosso trecho Manaus-Caracará, está sendo vítima inclusive daquilo que nos dizia antontem o Governador Amazonino Mendes - a V. Exª e a mim -, da má vontade de um órgão federal, a FUNAI, tentando atrapalhar esse asfaltamento, sem levar em conta uma relação econômica chamada custo-benefício.

De modo que a minha presença na tribuna - e sei que todo o Norte está desengado - é no sentido de que possamos, unidos, acabar com essa desigualdade. O atual Governo iniciou-se há pouco tempo e, para alegria nossa, tem o eminente Senador Elcio Alvares, a quem já considere o aparte, na Liderança, o qual engrossará as fileiras conosco.

Lamento, Sr. Presidente, não dispor de tempo para desenvolver o raciocínio que aqui me trouxe, mas voltarei, na próxima semana, à tribuna.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Exª um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muita honra, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares - Senador Bernardo Cabral, inegavelmente, o tema que hoje V. Exª está trazendo à tribuna é da maior importância para o País. Gostaria de lembrar aqui uma iniciativa do Senador Beni Veras, no quadriênio passado, quando S. Exª teve a oportunidade de dar curso a uma Comissão estabelecida nesta Casa, para estudar o *desequilíbrio inter-regional* brasileiro. Confesso a V. Exª, participante que fui daqueles trabalhos, que tive uma visão muito intensa do Brasil, principalmente das regiões Norte e Nordeste. A BR-174, quando acompanhei o Presidente Itamar Franco à Venezuela, foi ponto de debate, em virtude exatamente do posicionamento do Presidente da República da Venezuela, dizendo da importância, em termos não só de integração, mas de desenvolvimento. Mas, infelizmente - e vemos isso em relatório magnífico do Senador Beni Veras -, hoje a questão das políticas de gastos públicos em relação a esse imenso continente que é o Brasil, às vezes, sofre uma distorção que penaliza e prejudica regiões de tanta importância, como a região Amazônica. V. Exª, o Senador Jefferson Péres e o Senador Gilberto Miranda têm sido dedicados ao extremo na observação permanente de que o Amazonas e toda aquela região dependem de uma melhor boa vontade por parte do Governo e do entendimento de todos de que ali está exatamente um dos pontos mais importantes do desenvolvimento nacional. Felicito V. Exª pelo seu pronunciamento e lamento que o horário es-

teja bastante reduzido. Mas quero dizer que teremos o máximo empenho, ao lado desses eminentes representantes do Amazonas e de todos aqueles que se interessam pela região, no sentido de dar todo o suporte necessário para que tenhamos, no futuro, a certeza de que os resultados da Comissão relatada pelo Senador Beni Veras foram positivos. Trata-se apenas de uma questão de atualização. Parece-me que o tema continua permanente e os enfoques, sob o aspecto de aplicação orçamentária, é que têm de ser examinados. Felicito V. Exª, Senador Bernardo Cabral, sempre atento aos problemas do seu Estado e aos problemas dessa magnífica região, que é motivo de orgulho para todos os brasileiros, a nossa Amazônia.

O SR. BERNARDO CABRAL - Quero agradecer a V. Exª, antes de concluir, e dizer que a sua visão não é só a de Líder do Governo, mas de quem exercitou o Governo do Estado. V. Exª foi um Governador que, quando à frente do Espírito Santo, se preocupava com esse tipo de ligação interestadual, não só para o crescimento do seu Estado, mas também para uma boa vizinhança. V. Exª, Senador Elcio Alvares, traz essa experiência para cá. Não é à toa que, com raras exceções - e eu me incluo entre elas -, o Senado tem sempre aqui, com assento, quem já passou pelo governo do Estado. Isso facilita a vida de cada parlamentar.

Hoje temos presidindo a sessão o Senador Lauro Campos, reconhecido Professor universitário, ligado aos problemas econômicos do País, que sente o drama do que é a região.

Começava eu citando o nosso texto constitucional, no seu inciso III do art. 3º, dizendo das nossas desigualdades regionais.

Quero lembrar a citação inicial para concluir, dizendo que precisamos acabar com o egoísmo que existe no sentido de que se destinem para uns Estados mais do que para os outros. Temos que, naquela região, lembrar o velho lema que, em termos de Amazônia, é melhor integrá-la para não ter que entregá-la mais adiante. Dizia isso quando, na casa dos 30, chegava à Câmara dos Deputados, como Deputado Federal, e relembrava a situação de tristeza em que nos encontrávamos. Com o advento da Zona Franca, hoje, um modelo superado, mas necessário à existência do Estado, temos que buscar alternativas; e uma delas, eminente Presidente, eminentes Senadores, é ter atenção para com a região.

Neste ponto, Sr. Presidente, ao concluir, também quero registrar o empenho que os meus colegas de Bancada têm na defesa do Estado do Amazonas.

Quero agradecer a atenção de V. Exª e dos eminentes colegas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Secretaria de Estado da Fazenda Gabinete do Secretário

Isto porque é de se considerar que:

1. Nenhum investimento ou remessa de recursos para projetos no Amazonas, no corrente ano (janeiro/agosto) foi realizado pelo Governo da União. A continuar a ausência de investimentos federais, esse princípio jamais será atendido e haverá o aprofunda-

mento do fosso entre as regiões subdesenvolvidas e desenvolvidas do país.

2. Além da União não ter feito investimento e/ou repasse de recursos, na prática ela tem feito o contrário, ou seja, subtraído a disponibilidade legítima e constitucional de recursos dos Estados mais pobres, agravando sobremaneira os seus problemas e compromissos sociais e econômicos junto as suas comunidades. Através de diferentes medidas supressivas de recursos. Tais como o Fundo Social de Emergência - FSE, que retira dinheiro do FPE e FPM e para não desonerar as exportações do PIS e COFINS resolveu permitir crédito presumido do IPI, preservando a sua receita daquelas contribuições, mas diminuindo a participação dos Estados e Municípios via FPE e FPM, pela redução da base de cálculo dos referidos fundos.

3. O Governo Federal, de forma precipitada e injusta para com o Estado do Amazonas, alegando problemas cambiais, e que eram conjunturais e praticamente superado, adotou medida de contingenciamento das importações da Zona Franca de Manaus já quase no meio do exercício (27 de abril/95), prejudicando sensivelmente as atividades produtivas das indústrias instaladas e do comércio, provocando desemprego e redução do crescimento projetado da arrecadação tributária estadual, e, com isso, subtraindo recursos do Governo do Estado necessários para atender a população pobre e carente. E, de outro lado, e totalmente omisso nas medidas para coibir e reprimir o enorme volume e todas as formas de contrabando de produtos estrangeiros via Sul/Sudeste, principalmente através da fronteira do Paraguai, causando grandes prejuízos às atividades econômicas regulares do País, e com reflexo negativo na arrecadação tributária federal e dos Estados.

4. O princípio fundamental do artigo 3º somente será viável se o fluxo de recursos da União para o Estado do Amazonas for superavitário, diferentemente da posição atual quando se demonstra através dos dados a seguir (estimativa para o corrente ano em termos de caixa), que somos um exportador de recursos para a União:

- Arrecadação Tributária da União no Estado do Amazonas	(US\$900 bilhões a US\$1,0 bilhão)
- Repasses FPE e FPM para o Estado do Amazonas	(US\$250 a US\$280 milhões)
Educação e Saúde para o Estado do Amazonas	(US\$60 a US\$80 milhões)
Saldo Líquido P/União	US\$590 a 640 milhões
Pagamento da Dívida Interna do Estado do Amazonas	(US\$134 milhões)
Saldo Líquido P/União	US\$724 a 774 milhões
(Estado Exportador Líquido de Recursos p/União	
Investimento da União, no Estado do Amazonas	
Período: janeiro - agosto de 1995	ZERO

5. Também, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, vem sistematicamente penalizando o Estado do Amazonas conforme se pode verificar dos seguintes dados: do total de recursos aplicados em 1994, nos setores rural e industrial, o Estado do Amazonas recebeu apenas 5,96%, enquanto que o Estado do Pará foi beneficiado com 52,45% (mais da metade dos recursos do fundo): Rondônia, com 13,87%, e Tocantins, com 20,39%. Isto quer dizer que somente três Estados (Pará, Rondônia e Tocantins) ficaram com 86,71% dos investimentos feitos através do FNO.

6. Em relação ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, o Estado do Amazonas é um dos Estados que tem a menor participação, recebendo 2,7904% dos recursos do Fundo, e, com isso representando o 8º mais baixo, extremamente próximo do Estado do Paraná: recebendo 38% do que é destinado ao Ceará, 46% do que recebe o Pará; 81% do que recebe o Estado do Acre. E, no caso, sabe-se que a distribuição dos recursos do FPE é feita de forma que 85% sejam destinados para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Merece destacar a Vossa Excelência a necessidade de se obter a liberação de recursos originários do Orçamento da União de 1995, para as obras de pavimentação da rodovia BR-174.

Embora o Brasil seja signatário de um tratado internacional com a Venezuela para a integração do sistema rodoviário brasileiro com o sistema interamericano, com o asfaltamento das rodovias BR-174 no Brasil e BV-8 na Venezuela, e esta já tendo executado a sua parte no referido tratado, o Governo brasileiro continua inadimplente pelo não asfaltamento da BR-174, e os problemas maiores decorrentes são do povo do Amazonas e de Roraima.

No caso, o Governo do Amazonas recebeu a promessa do Governo Federal, referendada pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso (publicada na imprensa), que a União participaria com 60% de recursos (o Estado do Amazonas com 40%) ou seja, R\$ 30 milhões, e até agora nada contribuiu, não obstante a BR-174 ser um bem de responsabilidade da União. Mas, o Governo do Amazonas tomou a decisão de reiniciar as obras de pavimentação da rodovia já tendo sido realizada a licitação, com os preços ficando abaixo de 35 a 45% dos tradicionais praticados nas concorrências federais, e com as referidas obras já em fase de execução.

Ademais, o Estado do Amazonas compromete 14,85% de sua Receita Tributária Líquida com pagamento das dívidas interna e externa, ou seja, em torno de R\$ 130 milhões/ano (2,5 vezes o valor da pavimentação da BR-174), reduzindo em muito os recursos destinados a investimentos.

- Não dispõe de patrimônio que possa ser alienado para investir em benefício de sua população;

- o Orçamento da União para o exercício de 1995 previa investimentos da ordem de US\$ 8 a 10 bilhões (1,5% a 1,9% do PIB) e o Amazonas não foi contemplado com nenhum investimento o que agrava e dificulta o cumprimento do preceito fundamental do art. 3º da Constituição Federal.

1. Em relação ao Orçamento da União de 1995, intervir e negociar junto à área econômica do Governo Federal para a imediata liberação dos recursos comprometidos com a pavimentação da rodovia BR-174, no valor de R\$ 30 milhões. Essa negociação e necessária tendo em vista que o pedido do Governo Federal ao Congresso Nacional de abertura de Crédito Adicional, no Orçamento da União/95, com remanejamento de recursos, não incluiu o Estado do Amazonas na parte do citado valor comprometido com a pavimentação da BR-174, mas, no mesmo pedido o Estado de Roraima foi contemplado com R\$ 15 milhões para o trecho da referida rodovia no seu território.

2. No que se refere ao Orçamento da União para o exercício de 1996, fazer incluir Emendas no sentido de se obter recursos federais para investimentos prioritários nos seguintes projetos, indispensáveis ao desenvolvimento do Estado e à vida dos amazonenses:

Projetos	Valor a ser incluído no Orçamento da União/96 (R\$ 1.000,00)
-Asfaltamento da BR-174 para ligação rodovia com a Venezuela (trecho Manaus/Caracará)	15.000
- Implantação do entreposto internacional de Manaus no Distrito Industrial e do entreposto da Zona Franca de Manaus em São Paulo	10.000
- Ampliação e melhoria de Portos/Aeroportos	21.150
- Recuperação e pavimentação da BR-210 (136 Km) (trecho Rio Jatapú/entrocamento BR-174)	4.637
- Hidrovia Rio Madeira	25.000
- Ampliação do Porto de Itacoatiara para exportação de madeira e grãos	20.000
- Implantação do trecho rodoviário Itaituba (PA) - Maues (AM) (150 Km)	1.800
- Recuperação da BR-319 (trecho Manaus/Porto Velho)	60.200
- Saneamento Básico (Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário)	100.000
- Turismo Ecológico (infraestrutura básica no interior do Estado)	50.000
- Urbanização e Saneamento dos bairros mais carentes habitadas por mais de 20% da população da Capital)	30.000
- Aquisição de grupos geradores e implantação de linhas de transmissão de rede elétrica no interior do Estado	46.750

3. Quanto as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Investimento do Norte - FNO o que se deve pleitear e uma forma de evitar a concentração de investimentos em poucos Estados como ocorrido em 1994, privilegiando mais um Estado em detrimento de outro. Ou seja estabelecer um critério que se defina inicialmente o rateio dos recursos do Fundo por Estado, fazendo-se um equilíbrio na distribuição dos recursos, tomando como base a população, área geográfica e participação no PIB da Região. A partir desse critério (com a fixação do valor destinado a cada Estado), seriam definidos os critérios para aplicação dos recursos nos setores abrangidos pelo Fundo, de acordo com a vocação e peculiaridades dos respectivos Estados.

Com isso eliminaríamos a visão e o grau de manobra e influência na decisão distributiva dos recursos do FNO, e também, eliminar-se-ia a tendência de hegemonia e disputa regionais, com predominância nos benefícios da aplicação dos recursos do Fundo para reduzido número de Estados.

4. No que se refere ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, o critério de distribuição vincula 5% dos recursos em função da área territorial e 95% em razão inversa da renda per capita.

O critério relativo à renda per capita deforma a participação do Estado do Amazonas tendo em vista o valor da renda per capita gerada na Zona Franca de Manaus, que deve adotar no cálculo o valor agregado e não o valor bruto da produção. Outro fato prejudicial é a defasagem dos dados populacionais do Amazonas, bem como de outros Estados.

Assim, nesse particular, é importante a ação de Vossa Excelência junto ao Tribunal de Contas da União e à Fundação IBGE, para que se tenha uma revisão e atualização dos critérios e dados adotados como base na distribuição dos recursos do FPE, e, se for o caso, estudar junto com os demais parlamentares e senadores do Amazonas, a possibilidade de alteração da legislação que disciplina a matéria.

É essencial uma posição de Vossa Excelência, como um dos representantes do poder político do Estado e do seu povo, nas questões que envolvem o FPE e FPM para que se cumpra, de forma efetiva, o estabelecido no inciso II, do artigo 161, da Constituição Federal, que prevê normas sobre a entrega dos recursos dos Fundos, especialmente sobre os critérios de rateio, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre os Municípios.

Ao concluir, quero deixar registrado a Vossa Excelência que a maneira mais consistente para se viabilizar o cumprimento do inciso III, do artigo 3º, da Constituição Federal é: 1) fazer com que a União faça investimentos no Estado do Amazonas no montante, no mínimo, de duas ou três vezes superior ao que o Governo Estadual paga de Dívida ao Governo Federal; e/ou, 2) que o Governo Federal assegure investimentos de 30% a 40% do que a União arrecada no Estado; e/ou 3) distribuir os investimentos da União (em 1996 o Orçamento Federal está prevendo investimentos de R\$8,4 bilhões) considerando a área territorial, população e a participação no PIB nacional.

Confiando no alto espírito público de Vossa Excelência na condução dos assuntos aqui expostos em benefício do Amazonas, aproveite a oportunidade para reiterar-lhe votos de elevada consideração e respeito. - Samuel Assayag Hana, Secretário de Estado da Fazenda.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Francellino Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pela ordem) - Sr. Presidente, por um lapso de minha parte no momento em que fazia o meu pronunciamento, o qual quero corrigir agora, deixei de agradecer ao eminente Senador Eduardo Suplicy, primeiro orador inscrito e eu o terceiro. Como terei que me ausentar do plenário, S. Exª foi de extrema gentileza ao permutar comigo.

Gostaria que este registro constasse dos Anais da Casa. Agradeço a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta orçamentária da União para 1996 atinge o valor total de R\$325.777 bilhões, estando R\$215.506.075.760,00 no orçamento fiscal, R\$97.270.924.240,00 na seguridade e R\$12.822.386,00 no orçamento de investimento das empresas estatais.

2. De acordo com a mensagem presidencial, as receitas do Tesouro atingirão o montante de R\$165.884.600.000,00, aqui incluídas as receitas tributárias, as contribuições, a previdenciária e a diretamente arrecadada. Ainda assim, o Governo estima um déficit operacional de 0,48% do PIB.

3. Por trás desses números, encontra-se um emaranhado de rubricas na maioria indecifráveis, que teremos oportunidade de analisar hoje e nos próximos dias.

4. Analisando, por exemplo, o orçamento do Poder Judiciário em apenas 3 rubricas, isso sem entrar no mérito das outras, constata-se que:

4.1 Muitas unidades orçamentárias não informaram o número de servidores atendidos, no caso de rubrica sobre Assistência Médica e Odontológica, apresentando algumas vezes apenas o número de consultas ou de exames a serem realizados, quando muito. Existem disparidades tais como: o TRE do Amazonas diz que vai gastar, nessa rubrica, R\$4.477,00, no ano de 1996, por servidor, enquanto o TRT da 12ª Região informa que dispendirá apenas R\$45,50 por ano e por servidor para a mesma rubrica. Cabe perguntar qual o critério utilizado por cada Tribunal que levou a números tão díspares? Não foram levados em consideração os valores das tabelas da AMB-Associação Médica Brasileira?

4.2 Algumas unidades orçamentárias não informaram o número de servidores atendidos ou de vales a serem concedidos na rubrica vale refeição, o que tornou quase impossível uma análise mais acurada da proposta.

4.3 Outras Unidades Orçamentárias-UO nem se dão ao trabalho de fazer a separação entre o que será necessário, em termos de recursos, para vale refeição e para vale transporte.

4.4 E ainda mais: alguns tribunais, de acordo com as suas propostas, sequer irão fornecer vales transportes ou vales refeição. Será que não deveriam os tribunais uniformizar o seu tratamento, no que diz respeito a esse assunto, todos, por exemplo, deixando de fazer pagamentos na forma de vale transporte ou vale refeição? Ou, então, se assim adotarem, terem uma política de maior uniformidade que não levem a distorções tão grandes quanto as que aqui apresentamos?

5. Na proposta orçamentária para 1996, dos órgãos do Poder Judiciário que detalharam suas proposições na rubrica assistência médica, constata-se que oito deles majoraram seus valores em relação ao orçamento de 1995, quais sejam: TRE-AM, TRE-BA, TRE-GO, TRE-MA, TRT da 7ª Região, da 14ª Região, TRT da 24ª Região e Justiça do DF e Territórios.

6. O vale refeição de maior valor é o do Supremo Tribunal Federal: R\$103,00 (maior que um salário mínimo), quantia suficiente para duas pessoas almoçarem em muitos restaurantes cinco estrelas de Brasília (o STF informou que o valor solicitado para rubrica está correto, todavia, não soube justificar o número de 10.640 vales que a firma irá fornecer). O menor vale corresponde

a R\$3,41, que não dá sequer para um Big Mac com fritas e um refrigerante.

7. Enquanto o TRE do Pará, com seu vale transporte de R\$50,00, daria até para o pagamento de táxi, o vale do TRT da 13ª Região, de apenas R\$0,07, não paga o esforço do servidor ir até o ponto de ônibus.

8. Através da Mensagem nº 234/95 do Congresso Nacional, o TRF da 1ª Região solicita um crédito adicional de R\$184.000,00 para a rubrica de vale refeição, o que significa que o Tribunal está passando o seu vale de R\$4,50 para R\$5,30 pois o número de vales fornecidos continua sendo o mesmo. Todavia, considerando informações do próprio Tribunal de que o seu vale, atualmente, tem o valor de R\$8,50, pode-se crer que ainda este ano o TRE da 1ª Região voltará a solicitar outro crédito adicional para essa mesma rubrica.

9. A unidade orçamentária nº 12.101, da Justiça Federal de 1º grau, é responsável pelo orçamento da sede em Brasília e de todas as seções judiciárias espalhadas pelo País. Todavia, não existe nenhuma referência em sua proposta orçamentária sobre essa condição e sua Diretoria de Orçamento confirmou que, realmente, não foi feito nenhum detalhamento da proposta orçamentária das 27 seções regionais.

10. Tal disparidade de valores, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em um País com moeda estável, não se justifica. O grande número de pedidos de créditos adicionais solicitados pelo Poder Judiciário para essas rubricas (vale lembrar que hoje tratamos apenas de três rubricas) demonstra que, na hora de elaborar o orçamento, não foram levados em consideração os gastos reais efetuados. Ou seja, a proposta orçamentária enviada ao Congresso continua sendo uma obra de ficção.

11. A diferença desses números, bem como de outros que iremos analisar nos próximos dias, estão a demonstrar a necessidade da criação de alguma forma de controle externo do Poder Judiciário, a exemplo do que propõe o Projeto do Deputado José Genoíno, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, onde está completando a sua tramitação, devendo depois ser analisado pelo Senado Federal. Isso não significa a interferência na autonomia do Poder Judiciário, pois acreditamos que deve haver essa autonomia, entretanto como "todo poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido" esse mesmo povo, a população brasileira, tem o direito e o dever de controlar e fiscalizar o uso dos recursos públicos.

É nesse sentido que avaliamos, como representantes do Estado, que temos o dever de estar, constitucionalmente, fiscalizando tudo aquilo que se passa na administração dos recursos desta Nação e observando tais disparidades. Analisamos, portanto, com o mesmo rigor, aquilo que se passa no Poder Judiciário em termos de eventuais problemas que, obviamente, aqui estão sendo detectados, assim como temos tido a responsabilidade de fazer o mesmo no âmbito do Executivo.

Sr. Presidente, solicito que conste do meu pronunciamento uma tabela que discrimina os valores referidos de todas as unidades dos órgãos da Justiça no País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PODER JUDICIÁRIO-COMPARAÇÃO-OR95/OR96-SAÚDE/BENEFÍCIOS

R\$1.00

ORGÃO	Assist. Méd. 95 p/servidor	Assist. Méd. 96 p/servidor	Vale Refeição p/vale 95	Vale Refeição p/vale 96	Vale Transp. p/vale 95	Vale Transp-B p/vale 96
TCU	302,60*	438,10	***	7,90	***	**
STF	132,45	103,90	**	103,38	**	2,65
STJ	164,61*	**	5,91	8,47	0,78	0,79
Justiça Fed 1*	**	503,60	3,86	8,50	27,91	0,54
TRF 1*reg.	**	1226,40	4,50	8,50	15,00	0,75
TRF 2*reg.	**	428,10	5,65	8,50	103,84	0,64
TRF 3*reg.	**	542,90	3,84	8,50	71,01	0,33
TRF 4*reg.	**	882,00	3,66	8,50	17,60	0,48
TRF 5*reg.	**	850,50	6,37	8,50	21,60	0,42
Justiça Militar	1295,34	**	6,92	10,18	1,37	0,79
TSE	**	322,50	***	20,68	***	1,00
TRE-AC	**	1320,00	**	13,58	**	0,30
TRE-AL	**	594,60	**	8,11	**	***
TRE-AM	3810,33	4477,00	**	7,64	**	0,45
TRE-BA	455,67	526,30	**	16,48	**	0,70
TRE-CE	378,66	333,80	**	14,76	**	0,41
TRE-DF	1062,62	650,70	**	8,50	**	0,66
TRE-ES	1171,26	464,30	**	22,45	**	7,90
TRE-GO	282,62	451,30	**	9,35	**	0,38
TRE-MA	97,71	579,80	**	10,06	**	0,74
TRE-MT	1554,40	857,10	**	9,29	**	0,50
TRE-MS	726,71	648,60	**	6,50	**	0,46
TRE-MG	**	405,60	**	15,63	**	0,38
TRE-PA	**	304,50	**	8,56	**	50,00
TRE-PB	**	224,90	**	6,60	**	0,17
TRE-PR	**	492,00	**	11,53	**	0,45
TRE-PE	**	726,90	**	8,53	**	0,61
TRE-PI	**	215,80	**	8,96	**	0,49
TRE-RJ	**	1801,30	**	7,59	**	0,35
TRE-RN	**	461,00	**	6,76	**	0,43
TRE-RS	**	756,00	**	6,04	**	0,33
TRE-RO	**	453,10	**	7,33	**	0,35
TRE-SC	**	194,80	**	9,34	**	***
TRE-SP	**	384,60	**	7,59	**	1,09
TRE-SE	**	811,90	***	9,77	***	0,60
TRE-TO	**	1017,90	***	12,89	***	1,40
TRE-RR	**	1250,00	***	11,04	***	0,43
TRE-AP	**	314,90	**	13,95	**	0,31
TST	**	332,40	9,16	14,40	1,60	1,41
TRT 1*reg.	**	288,00	**	3,41	40,25	0,64
TRT 2*reg.	**	638,00	3,78	8,07	2,69	0,75
TRT 3*reg.	**	190,40	5,10	7,24	0,16	0,21
TRT 4*reg.	**	317,40	3,78	6,68	0,98	0,52
TRT 5*reg.	**	333,40	1,47	6,76	0,57	0,77
TRT 6*reg.	**	76,00	2,76	5,24	0,18	0,23
TRT 7*reg.	418,33	443,90	4,32	**	0,13	**
TRT 8*reg.	**	234,30	**	5,99	0,14	0,16
TRT 9*reg.	**	273,90	**	6,06	0,09	0,30
TRT 10*reg.	**	281,70	3,79	8,50	0,38	0,83
TRT 11*reg.	**	121,90	3,34	8,50	0,06	0,49
TRT 12*reg.	**	45,50	3,42	6,47	0,08	1,15
TRT 13*reg.	**	516,60	2,57	6,60	0,07	0,07
TRT 14*reg.	514,77	669,70	4,76	9,25	0,25	0,64
TRT 15*reg.	**	511,10	5,94	8,49	0,03	0,51
TRT 16*reg.	**	354,60	**	7,69	**	0,34
TRT 17*reg.	**	572,10	4,32	6,00	0,45	0,61
TRT 18*reg.	700,00*	843,30	3,94	10,11	0,26	0,50
TRT 19*reg.	**	530,80	6,64	6,38	0,07	0,29
TRT 20*reg.	**	1050,10	**	7,25	0,17	0,51
TRT 21*reg.	**	690,20	3,82	10,94	0,04	0,80
TRT 22*reg.	**	965,90	18,46	8,08	0,90	0,22
TRT 23*reg.	**	331,30	7,56	9,42	0,45	0,49
TRT 24*reg.	698,57	899,80	3,75	8,00	0,44	0,21
Justiça DF e Territ.	169,53	366,90	4,92	9,40	24,08	0,71

1. Observações:

* - não foi informado o número de servidores atendidos, apenas o número de consultas ou exames realizados. Assim sendo o valor apresentado refere-se ao custo de uma consulta ou exame.

** - não foi informado o número de servidores atendidos ou de vales concedidos, tornando impossível uma análise da rubrica.

*** - não foi feita a separação das rubricas vale refeição de vale transporte, nem informado o número de servidores atendidos ou vales concedidos.

**** - a rubrica não existe no orçamento do órgão.

2. Comentários

2.1 O TRE do Amazonas apresenta o maior valor, dentre todos órgãos do Poder Judiciário, para pagamento de assistência médica e odontológico, R\$4.477,00/servidor ano. Na proposta orçamentária para 1996 dos órgãos que se pode fazer comparação com o OR 95 oito majoraram seus valores: TRE-AM, TRE-BA, TRE-GO, TRE-MA, TRE 7ª reg, TRT 14ª reg, TRT 24ª reg e Justiça do DF e Territórios. O que propõe o menor valor é o TRT 12ª reg. R\$45,00/servidor ano.

2.2 O vale refeição de maior valor é o do STF: R\$ 103,00 (maior que um salário mínimo) quantia suficiente para duas pessoas almoçarem em muitos restaurantes cinco estrelas de Brasília. O menor vale corresponde a R\$ 3,41 que não dá sequer para um Big Mac com fritas e um refrigerante.

2.3 Enquanto o TRE do Pará com seu vale transporte, R\$ 50,00, daria até para o pagamento de táxi, o vale do TRT da 13ª Reg, R\$0,07, não paga o esforço do servidor ir até o ponto de ônibus.

2.4 Através da Mensagem 234/95-CN o TRF 1º reg. solicitou um crédito adicional de R\$ 184.000,00 para a rubrica de vale refeição, isto significa que o Tribunal está passando seu vale de R\$ 4,50 para R\$ 5,30, pois o número de vales fornecido continua o mesmo. Todavia considerando informações do próprio Tribunal de que o valor de seu vale é de R\$ 8,50 podemos crer que até o final do ano o TRF 1º reg. solicitará outro crédito adicional para esta mesma rubrica.

2.5 A unidade orçamentária 12101 - Justiça Federal 1º grau é responsável pelo orçamento da sede em Brasília e de todas as seções judiciárias espalhadas pelo país, todavia não existe nenhuma referência na proposta orçamentária sobre esta condição. A Diretoria de Orçamento informou que realmente não existe nenhum detalhamento da proposta das 27 (vinte e sete) seções regionais.

3. Conclusão

A disparidade de valor num país com moeda estável; não se justica. O grande número de pedidos de créditos adicionais solicitados pelo Poder Judiciário para estas rubricas demonstra que, na hora de elaborar o orçamento, não têm sido levados em conta os gastos reais efetuados. Ou seja a proposta orçamentária enviada ao Congresso continua sendo uma obra de ficção.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Lauro Campos que preside esta sessão matutina do Senado da República, Srs.

Senadores. Traz-me à tribuna um fato altamente desvanecedor mas pleno de responsabilidade. Está em tramitação, nesta Casa, projeto de lei oriundo da Câmara Federal que regulamenta as eleições municipais do próximo ano.

Trata-se de um projeto de transcendental importância, por que objetiva, em última análise, dar rumo ao pleito municipal, cuja principal função é traçar as regras que possam tornar o pleito mais transparente, mais límpido bem como traçar as normas que objetivam respeitar a vontade do eleitor. O referido Projeto de Lei chegou ao Senado Federal somente no dia 19 de setembro. Designado Relator, imediatamente pensei em como desempenhar, da melhor maneira possível, a honrosa incumbência, em como proceder diante de um projeto de lei de tamanha envergadura, premido pela exiguidade de tempo. Como Senador de primeira legislatura, bem como os Senadores mais antigos, com tradição nesta Casa, ressentimos pelo fato de que, em matérias tão importantes, o Senado seja assim pressionado por projetos de lei que chegam a esta Casa de última hora, obrigando-nos a uma solução que não poderia deixar de ser outra, senão rápida, transformando-o em Casa homologatória.

Ora, o Senado da República é uma Casa revisora. Esta é uma de suas grandes finalidades - não digo que seja a principal.

Diante de todos esses fatos, pensei em como desincumbir-me dessa missão, procurando aprimorar a lei e ao mesmo tempo fazer com que o Senado dê a sua efetiva contribuição para o processo, para a lisura, para a transparência, para a dignidade do pleito eleitoral vindouro.

Diante desse dilema, a solução foi óbvia, aquela que o Senado sempre deu. Mas, desta vez, penso que não vamos chancelar, não vamos, simplesmente, homologar. Tratando-se de uma lei desse quilate, dessa envergadura e tendo atingido o objetivo, a solução óbvia foi obter das Lideranças, desta Casa, como eu obtive, a compreensão dos vários Líderes partidários desta Casa, da maioria deles, para que o processo tramitasse em regime de urgência, urgentíssima. Assim está ele nesta Casa; assim estou eu debruçado sobre este projeto, estudando-o, por se tratar de um projeto político, um projeto eleitoral, um projeto altamente polêmico, contraditório, na medida em que todos têm a sua opinião sobre aquilo que possa melhor refletir a verdade emanada das urnas, a verdade emanada da vontade dos eleitores. Cada um acha, por exemplo, que o programa eleitoral deve ser inteiramente livre, com a participação de quem quer que seja; outros entendem que isto vá se constituir em abuso de poder econômico. Poderíamos citar "n" exemplos. Para nossa satisfação, mais de vinte emendas já foram apresentadas, e o meu objetivo, nesta Tribuna, é demonstrar que o Senado da República, nesse exato momento, tem todas as condições de contribuir para aquilo que julga ser o aperfeiçoamento do processo, acatando as emendas que possam beneficiar o processo eleitoral e o projeto ser aprovado e sancionado até o dia 2 de outubro, para que ele possa entrar em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se este projeto não tiver a sanção presidencial até o dia 2 de outubro, as eleições serão regulamentadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ora, quem tem o dever de legislar é o Congresso Nacional, e nós não podemos abrir mão dessa prerrogativa. Convencido disso é que procurei as Lideranças para dizer que temos todas as condições no sentido de contribuir, apesar de o projeto ter sido enviado a esta Casa em última hora. O mesmo deverá retornar à Câmara dos Deputados e, lá, receber a forma definitiva como regulamentador das eleições municipais próximas; o Presidente deverá sancionar, poupando-se assim o Tribunal Superior Eleitoral da regulamentação dessa matéria que, volto a afirmar, é da incumbência do Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLEY - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy - Prezado Senador Ramez Tebet, considero da maior importância o trabalho, a responsabilidade que V. Ex^a agora tem neste projeto que vai regulamentar as eleições municipais, a campanha eleitoral para 1996. Compreendo, perfeitamente, a urgência da matéria. É do interesse de todos os Partidos que, de fato, tenhamos a regulamentação até 2 de outubro, um ano antes das eleições, para que a lei se torne válida.

Isto demandará de todos nós uma atenção muito especial. Louvo a intenção de V. Ex^a, que chama a atenção para o fato de que o Senado Federal terá de se debruçar e estudar essa matéria, e teremos que o fazer nos próximos dias, para aperfeiçoar a legislação. De um lado, se o projeto de lei aprovado pela Câmara contém aperfeiçoamentos em relação ao passado, por outro lado há alguns problemas, particularmente no que diz respeito à questão do financiamento dos partidos políticos para a campanha eleitoral. Quando do seu depoimento perante a Comissão do Senado que está examinando as questões eleitorais e partidárias, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, fez uma referência bastante interessante, dizendo que na sua visão seria ideal caminharmos para uma situação em que fundos públicos financiassem as campanhas eleitorais, à luz, aliás, de projeto de lei do ex-Deputado e hoje Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu. Achei interessante que o Presidente em exercício até a semana passada, ao receber o Deputado José Dirceu, Presidente Nacional do PT, tivesse comentado e elogiado essa iniciativa, porque coincide com o seu ponto de vista. Para o presente, entretanto, ainda que tenhamos dado passos nessa direção, o fundo reservado para os partidos políticos ainda é insuficiente, em relação ao que normalmente se demanda para as campanhas. Aproveito para dizer que, no âmbito da própria Bancada do PT no Senado e do Partido dos Trabalhadores como um todo, estamos debatendo muito essa matéria nesses dias. Há uma iniciativa do Senador Lauro Campos, que estamos estudando seriamente - e acredito que V. Ex^a estará incorporando em sua análise esse projeto de lei -, e que considera que se deveria excluir de poder dar contribuições aos partidos políticos e às pessoas jurídicas. Esse é um tema que precisa ser bem analisado. Se é para haver a possibilidade de pessoas jurídicas estarem contribuindo, é preciso que haja transparência imediata, para que depois não fique a opinião pública surpreendida e a dizer: "Ah! Como aquele grupo econômico, aquela empresa, aquela instituição deu tanto para esse partido, para esse candidato?" É algo que deve ser do conhecimento da opinião pública, no meu entender. Se é para existir a contribuição da pessoa jurídica, que seja de forma completamente transparente. Tenho reservas a contribuições de pessoas jurídicas, estou mais afinado com a proposição do Senador Lauro Campos. Não sei se será majoritária no Senado, mas peço a V. Ex^a que estude em profundidade as razões pelas quais o Senador Lauro Campos propôs que não haja mais a contribuição de pessoa jurídica. Se porventura a posição da maioria no Senado for no sentido de que ela exista, é preciso que não haja meios, subterfúgios para que fiquem essas contribuições no anonimato. Também não estou de acordo - e já declino minha opinião - sobre o projeto de lei que o prezado Senador Roberto Requião apresentou, no sentido de haver a possibilidade de se descontar do imposto de renda das pessoas jurídicas as suas contribuições aos partidos políticos. Acredito que aí haja um exagero, porque se trata de transformar fundo público em fundo privado. Ainda se em cada empresa houvesse uma votação para se saber quais os partidos e candidatos que deveriam ser financiados... Vamos supor, na hora em que o BRADESCO, a Volkswagen, a General Motors dessem alguma contribuição, ou se no âmbito dessas empresas houvesse uma eleição, ou seja, se não só os diretores votassem, mas também todos os trabalhadores e chegassem à conclusão de que determinado partido mereceria um

tanto, aí seria diferente. Mas não é isso propriamente o que acontece. Como é o proprietário, o acionista majoritário, ele é quem decide - ou o seu diretor - para onde vão os recursos. Seria uma distorção extraordinária permitirmos que houvesse o desconto dessa contribuição no imposto de renda. Cito alguns dos temas sobre os quais V. Ex^a certamente vai-se debruçar. Mas aqui externo algumas preocupações que são as do Partido dos Trabalhadores.

O SR. RAMEZ TEBET - Agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Claro que enriquece os debates e contribui muito para os estudos que vamos realizar em tão poucas horas. Todavia o aparte de V. Ex^a se refere ao abuso de poder econômico. Essas eleições agora são municipais. Elas acontecem na base da Federação brasileira. É claro que o projeto que vamos analisar nesses dias diz respeito à regulamentação dessas eleições municipais.

Acredito que, dificilmente, vamos poder fazer inserir nesse projeto de lei algo que diga respeito, por exemplo, ao Fundo de Contribuição para os Partidos Políticos, como V. Ex^a aventa. Mas haveremos de cuidar, sim, para que essas eleições municipais, tanto quanto possível - e sempre digo tanto quanto possível -, porque é inútil pensarmos que se possa fazer uma lei que cubra todos os aspectos que envolvem a realidade da vida, que é muito palpitante. Mas devemos envidar todos os nossos esforços. Quero acatar e receber todas as emendas que realmente venham a proibir o abuso do poder econômico nas eleições municipais. Quanto a isto tranquilizo V. Ex^a sob o ponto de vista pessoal do Relator ao emitir sua opinião sobre emendas, que acaso venha a receber no direcionamento que V. Ex^a aponta com muito zelo e dedicação.

O Sr. Eduardo Suplicy - E nós vamos apresentar emendas.

O Sr. Jefferson Péres - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço o nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Ilustre Senador Ramez Tebet, vejo que a relatoria da lei eleitoral ficou em boas mãos com V. Ex^a. Com esse pronunciamento V. Ex^a demonstra exemplar bom senso. Este Senado, mais uma vez, se viu colocado na situação constrangedora de ter que votar uma lei com a premência do tempo, com os prazos fatais. Então, ficamos no dilema de não votar a lei, arcar com a responsabilidade que havíamos assumido, votar a lei sem emenda, para evitar que a justiça eleitoral tenha que regulamentar as eleições; ou votar a lei, tentar corrigi-la, melhorá-la com emendas, mesmo com o risco de, ao retornar à Câmara, não ser aprovada a tempo. Creio que V. Ex^a fez o que deveria, pediu a urgência, mas está declarando que vai analisar criteriosamente as emendas e acatar as que no seu entender pareçam boas. Hoje estou apresentando seis emendas para aumentar o seu trabalho até terça-feira. Penso que é isso que o Senado deve fazer, se for necessário. A lei da Câmara está cheia de defeitos. A daqui sairá cheia de defeitos, com certeza. A da Câmara avançou em alguns pontos em relação à lei anterior e, em outros - na minha ótica pelo menos - regrediu, e não podemos abrir mão do nosso direito de emendá-la. Se ficarmos no dilema de aprovar a lei da Câmara como veio, para que o Poder Legislativo não se omita no seu papel de legislar, ou deixar a lei sem aprovação para que a justiça eleitoral regularmente, prefiro essa última opção. A conscientemente votar uma lei cheia de erros e o Senado Federal ser uma mera Casa carimbadora, homologatória, então, nobre Senador, dos males o menor: que a justiça eleitoral regule. Nós é que não devemos abrir mão do nosso direito, mas do que direito, do nosso dever de legislar.

O SR. RAMEZ TEBET - Agradeço-lhe o aparte. V. Ex^a acolheu bem o que estava no meu espírito até ontem, quando o Senado aprovou o regime de urgência para essa lei.

Está chegando aqui à Casa o nosso Presidente, Senador José Sarney. Quero felicitá-lo, porque o Presidente José Sarney deu

uma entrevista à imprensa e tive oportunidade de lê-la. O que disse S. Ex^a? Que o Senado está pronto para trabalhar, que vamos fazer a nossa parte. Mas não temos culpa nenhuma se a lei chegou para o Senado no dia 19 de setembro. Todavia, vamos trabalhar para tentar dar a nossa contribuição àquilo que eu chamo de aperfeiçoamento democrático, que começa naturalmente pelo respeito à vontade do eleitor.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Pois não. Concedo aparte ao Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Senador Ramez Tebet, aviso a V. Ex^a que o seu tempo já foi ultrapassado em dois minutos.

O SR. RAMEZ TEBET - Pergunto se V. Ex^a pode tolerar alguns minutos mais, para que eu possa atender ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Pois não.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ramez Tebet, a tarefa de V. Ex^a é uma tarefa hercúlea, uma tarefa de imensa responsabilidade, porque essa lei mexe com a vida de cada munícipe, vai chegar na ponta da linha de cada município na eleição de 1996. Essa lei trata de temas muito distintos. Inclui, por exemplo, a questão do sistema eletrônico de votação e apuração, que é uma novidade. Vamos testar pela primeira vez no País esse tipo de votação valendo na prática. Mas ela não trata de falhas da legislação anterior que, no meu entender, deveriam ser consertadas. Vou dar um exemplo do qual fui vítima. O art. 47, quando trata da questão financeira das campanhas, fala da questão das sobras de campanha, que é um assunto importante, um assunto que mexeu com todo o Brasil no episódio de Fernando Collor de Mello. Só que o art. 47 dá destinação às sobras de campanha, mas não trata de uma questão tão existente quanto as sobras de campanha que é a falta de recursos em decorrência do final da campanha. Vou dar um exemplo: quando chegamos ao final da eleição, temos também a apuração da eleição que gera despesas. E o que ocorre muitas vezes? Apura-se um déficit para cobrir-se a campanha eleitoral. Como se deve proceder para cobrir esse déficit? Deve-se vender bônus, mesmo depois da eleição, no valor do déficit, já que a despesa foi anterior à eleição? Deve o próprio candidato custear esse déficit paulatinamente? Deve-se passar esse déficit para o fundo partidário? É o Partido que cobre? Enfim, é necessário que haja um mecanismo claro que defina como se vai cobrir o déficit de campanha, em vez de se falar só em sobra de campanha. Esta é uma questão de que esta lei não trata e penso que seria importante que tratasse, até porque existem hoje milhares de pessoas no País que estão com suas prestações de contas pendentes em decorrência exatamente de uma ausência de definição na questão da falta de campanha. Outro aspecto em que a lei, de certa forma, não é clara é a questão da participação de terceiros nos programas eleitorais. E creio que isso vai gerar uma série de problemas no decorrer da campanha. Vai depender do entendimento de cada Tribunal Eleitoral. E aí nós começamos a discutir na Justiça a aplicação. Aqui diz: "Dos programas de rádio e televisão, destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada Partido, poderá participar, em apoio ao candidato deste, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária, sendo vedada a participação de qualquer pessoa, mediante remuneração..." E se um cidadão de um partido que não estiver concorrendo a eleição e que, portanto, estaria livre para emitir uma opinião desejar participar do programa eleitoral? Por exemplo, sou um Senador do PFL, e o PFL não apresentou candidato a prefeito e não está participando de nenhuma coligação, não poderei ir a um programa de televisão dizer que apoio um determinado candidato porque ele não é do meu partido. Na verdade, está-se tolhendo uma participa-

ção que deveria ser legítima. A lei dispõe sobre a questão do partido e não da coligação. Já estou entendendo que, em tese, quando diz "que pertença ao partido", na verdade, deveria dizer "ao partido ou coligação". Mas isso não está claro. Amanhã pode-se dar um entendimento diferente no Tribunal de Roraima ou no Tribunal de Alagoas, ou no do Amapá ou no de Mato Grosso. Em outras palavras, essas questões precisam ficar bastante claras para que não haja, na disputa eleitoral, paralelamente uma disputa jurídica para esclarecer essas questões operacionais da campanha. Então, ao encerrar, quero dizer que a tarefa de V. Ex^a é extremamente difícil. Estamos num dilema, como foi dito aqui pelo Senador Jefferson Péres e por V. Ex^a: ou o Senado homologa o que está aqui, sabendo que não é a lei ideal, ou remete a questão para o Tribunal. E isso é uma outra discussão, porque o Tribunal preside eleição, mas não a disputa. O Tribunal não vive os problemas do dia-a-dia do mesmo modo que os Parlamentares e os representantes políticos das nossas regiões. Também estou apresentando algumas emendas, mas digo que não queria estar na pele de V. Ex^a porque, realmente, é de extrema delicadeza essa questão e a premência do tempo impele o Senado a tomar posições que não gostaríamos de tomar. Meus parabéns pelo seu trabalho.

O SR. RAMEZ TEBET - Eu sei, Senador Romero Jucá. Mas se eu contar com a colaboração de V. Ex^a, por exemplo, na apresentação de emendas - como V. Ex^a anuncia que vai fazer - que versem sobre esses assuntos, tenho certeza de que, apesar da carga ser pesada, ela vai ser bastante amenizada pela inteligência dos Srs. Senadores da República.

Mas veja esse problema que V. Ex^a levanta.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Senador Ramez Tebet, o prazer de ouvi-lo já foi contemplado com sete minutos além do prazo regimental.

O SR. RAMEZ TEBET - Esses sete minutos foram para o aparte, Sr. Presidente. Agora conceda-me um minuto para concluir fazendo um apelo aos Srs. Senadores no sentido que apressem a entrega das emendas.

Sei que já há na Mesa cerca de trinta emendas, conforme tenho sido informado. Que essas emendas sejam apresentadas até segunda-feira na parte da manhã, para que, junto com o pessoal dedicado que está me ajudando, a relatoria tenha condições de chegar aqui na segunda-feira à tarde e discutir o assunto e na terça-feira - se Deus quiser - apresentar o relatório final para que o Senado então vote essa lei e diga à Nação brasileira que esta Casa está dando, deu e continuará dando, com independência e altivez, a sua parcela de contribuição para o aperfeiçoamento da vida democrática do País.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) - Tem a palavra o nobre Senador Geraldo Melo, por cinco minutos.

Antes, porém, proponho a prorrogação por cinco minutos do período destinado ao Expediente.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) - Como Líder. Sem revisão do orador. - Sr. Presidente, a caminho do Senado esta manhã eu ouvia um noticiário no rádio a respeito de um problema que me causou profunda preocupação e que me obriga a vir a esta tribuna como Líder do PSDB.

Quero referir-me ao que está sendo apresentado à sociedade e à Nação como um movimento de Parlamentares Federais, que estariam iniciando uma greve para reivindicar uma melhoria de sua remuneração.

Sem entrar na discussão desse assunto, a greve teria a forma de uma ausência deliberada e organizada das sessões do Congres-

so Nacional. Aparentemente, no passado, houve algum tipo de remuneração para os Parlamentares que participavam das sessões do Congresso Nacional e, ao que estou informado, no momento, esse tipo de remuneração não existe.

Insatisfeitos, alguns Parlamentares estariam dispostos a não comparecer às sessões do Congresso Nacional. Com todo o respeito aos colegas Parlamentares que decidiram tomar essa atitude, e mesmo sendo um deles, não tenho nenhum constrangimento em declarar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, se desejamos a democracia no Brasil, precisamos de um Congresso, porque foi a ausência deste que permitiu que tanta violência contra a liberdade fosse praticada ao longo das nossas vidas e das vidas de outras gerações, neste e em tantos países do mundo; em, particular, na América Latina.

Se queremos ter um Congresso, precisamos garantir-lhe dignidade, e os que têm a responsabilidade de dirigi-lo e de liderá-lo são os guardiões, os líderes e os responsáveis pela preservação dessa dignidade do Congresso, como Instituição, e dos Congressistas.

Muito embora partilhando e estando pronto a colaborar para que esse tipo de valorização aconteça, é preciso que saibamos ou que recordemos algo que todos sabemos: o povo não pediu a nenhum de nós para ser Parlamentar; aceitamos a inclusão dos nossos nomes nas chapas partidárias.

Muitos lutaram nas convenções pela sua indicação. Foram de porta em porta pedir o voto do povo; foram aos palanques, aos programas de rádio, de televisão; gastaram dinheiro, uns mais, outros menos, mas todos manifestaram à sociedade o seu desejo de vir para o Congresso Nacional.

Portanto, embora considerando que é preciso termos a coragem de resgatar a dignidade que um Parlamentar precisa ter para que a sociedade se lembre sempre de que sem Congresso Nacional não existe democracia, entendo que movimentos de resistência, de esvaziamento do cumprimento do nosso dever, por conta de questões materiais desse tipo, amesquinham cada Parlamentar que assim procede e representam um insulto ao Congresso Nacional.

Quero concluir fazendo um apelo aos dirigentes partidários, aos líderes partidários no Congresso Nacional, aos Congressistas das duas Casas, que têm liderança sobre os nossos colegas, para que com eles discutam esse problema e que se consiga diluir, esgarçar esse tipo de atitude, que não engrandece o Congresso Nacional, não é compatível com a postura que o novo Congresso do Brasil está tomando, quando granjeia, progressivamente, o respeito da sociedade brasileira.

Creio que esse tipo de comportamento, esse tipo de "crise" é algo que preocupa, que diminui o Congresso, que diminui os Congressistas. Entendo que, se temos uma questão como essa a discutir, devemos fazê-lo de frente, sem a demagogia com que se discute hoje a questão dos custos da referida instituição.

O Congresso Nacional representa muito para a sociedade brasileira, constitui uma garantia de continuidade da preservação do maior bem do cidadão neste País, que é a sua liberdade. A supressão, o desaparecimento do Congresso, permitir que ele se amesquinhem, permitir que ele continue a ser tratado como algo desprezível, como alguma coisa que não merece o mínimo de atenção da sociedade, o mínimo de apoio material para que os Congressistas possam trabalhar dignamente é um desserviço ao Congresso e à democracia. É um desserviço que muitos estão prestando, é algo que, na emoção de servir e de discutir essas questões, muitas vezes, jornalistas jovens, brilhantes, patriotas, desejosos de ver a seriedade tomando conta da vida pública no Brasil misturam as aspirações de seriedade ética com a diminuição do prestígio do Congresso.

Não são apenas os Líderes do Congresso, não são apenas as instituições, não é apenas o apoio material que precisamos receber que deve ser reclamado. Cada um de nós tem que ser o guardião da ética, da seriedade, da austeridade, da moralidade aqui dentro. E essa atitude não é compatível com esse compromisso que assumimos.

Nós que pedimos ao povo brasileiro para vir para cá. Aqui estamos em condições que são, algumas vezes, um insulto à nossa dignidade de Senadores ou de Deputados Federais. Podemos até discutir essas condições materiais, podemos até desejar que elas sejam modificadas, mas não temos o direito de transformar uma eventual dificuldade que um ou outro possa estar encontrando para viver em Brasília em pretexto para termos uma atitude de colegial. E não podemos comprometer, com esse comportamento, a seriedade e a autoridade moral do Congresso Nacional perante o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Lauro Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995 - Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu, do ex-Senador Márcio Lacerda, cópia de expediente enviado à Presidência da República, contendo observações sobre as razões do veto aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991, de sua autoria, que cria as áreas de livre comércio de Guajará-Mirim, de Cáceres e de Brasília e dá outras providências, no tocante à suposta evasão fiscal que ocasionaria.

O documento será publicado e anexado ao processado em referência.

É o seguinte o expediente recebido:

Cuiabá, 20 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Ao tomar conhecimento do veto aposto à Lei que cria a Área de Livre Comércio na cidade de Cáceres, não poderia, Sr. Presidente, deixar de manifestar meus sentimentos, não sei se de revolta, de decepção, ou de ambas, que por dever de lealdade, os faço diretamente a Vossa Excelência.

Não posso concordar, Senhor Presidente, que a instalação de uma área de livre comércio em uma pequena cidade de fronteira em Mato Grosso, venha abalar as estruturas do Parque Industrial Brasileiro, tão zelosamente guardado pela equipe econômica do nosso governo.

Quero crer, Senhor Presidente, que a suposta evasão fiscal, motivadora do veto, seria, seguramente, menor do que aquela patrocinada pelos free-shops instalados em vários de nossos aeroportos internacionais e que certamente, serão ampliados para outros pontos do País, a exemplo de Brasília, com a devida recomendação da Equipe Econômica e autorização da Presidência da República.

Não se pode negar, Senhor Presidente, que os free-shops de aeroportos beneficiam alguns poucos empresários com trânsito junto às "equipes econômicas de governos diversos", além de privilegiados passageiros de vôos internacionais, enquanto que uma área de livre comércio, instalada em uma pequena cidade de fronteira, beneficiaria pequenos comerciantes e usuários de transporte

coletivo, mais precisamente ônibus. Esta diferença, Senhor Presidente, seguramente garantirá a instalação desses novos *free-shops*, como já garantiu, neste momento, o veto à Área de Livre Comércio em questão.

O veto apostado à iniciativa tão ameaçadora e solene quanto a instalação de uma área de livre comércio numa pequena cidade de fronteira, que reitero, Senhor Presidente, abalaria as estruturas da nossa "indústria nacional", evidencia, sem dúvida, a opinião pública brasileira, mais precisamente a de Mato Grosso e, particularmente, a de Cáceres, o quão forte é o poder de império da Presidência da República e o quanto serve, quando bem instrumentalizado pelas elites, para garantir privilégios e promover injustiças.

Estou retornando hoje de uma viagem à Bolívia e aproveito para transmitir a Vossa Excelência uma informação: além da Zona Franca instalada em Puerto Quijarro, cidade boliviana vizinha de Corumbá, Mato Grosso do Sul, por coincidência, minha terra natal, provocando o esvaziamento do comércio local, e a recém-inaugurada Zona Franca de San Matias, fronteira com a minha cidade de Cáceres, em Mato Grosso, a qual, com o veto recomendado pela equipe econômica e acatado por Vossa Excelência, terá assegurado também o seu empobrecimento. Mais duas outras Zonas Francas foram autorizadas pelo governo boliviano; uma em Puerto Suarez, também próxima a Corumbá, outra, na nascente cidade de San Vicente, vizinha de Cáceres, esta, talvez, para ratificar a eficácia do veto.

Historicamente, nossas equipes econômicas de governo têm se caracterizado como guardiãs do "interesse nacional", especialmente do "nosso" parque industrial, vocacionado às comodidades de um mercado fechado, mantendo a nós do interior do Brasil, seja do Centro-Oeste, do Norte ou do Nordeste, na condição de fornecedores de matérias-primas e mão-de-obra baratas, e como mercados cativos dos produtos acabados do nosso dito parque industrial.

Seguramente, Sr. Presidente, a partir de agora, teremos os nossos ônus de Estado aumentados, não pela renúncia fiscal, mas sim, pelo contrabando patrocinado pelo veto. Diante disso, nos restam duas alternativas.

Ou nossa equipe econômica recomenda ao ilustre Presidente da República da Bolívia, Gonzalo Sanchez de Louzada, que determine o imediato fechamento das Zonas Francas de Puerto Quijarro e San Matias, bem como, que cancele as autorizações já concedidas a Puerto Suarez e San Vicente;

Ou que venham, devidamente capitaneada pelo ilustre Ministro José Serra, por plantão nas fronteiras de Corumbá e Cáceres, considerando que, nem o meu estado de Mato Grosso, nem Mato Grosso do Sul, dispõem, pelo que me consta, de efetivos policiais e menos ainda de qualificação para guarda ou salvaguarda do parque industrial brasileiro, prerrogativas da equipe econômica e, portanto, responsabilidade do Governo Federal.

Não ocorrendo a implementação de uma destas alternativas, a sobrevivência do "nosso" Parque Industrial Nacional, estará, aí sim, irremediavelmente comprometida.

Limitado ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente, - **Marcio Lacerda**, Ex-Senador da República/Autor de Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que, segunda-feira, dia 25 do corrente, às 11 horas, fará realizar sessão especial destinada a homenagear o imortal Austregésilo de Athaide, nos termos do Requerimento nº 893, de 1993, do Senador Álvaro Pacheco e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência designa o nobre Senador José Alves para representar o Senado Federal na Reunião Especial sobre a Reforma Setorial em Saúde, a realizar-se em Washington, nos dias 29 e 30 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, Senador Carlos Wilson, o Ofício nº 43/95, de 22 do corrente, comunicando que os Senadores Ramez Tebet, José Eduardo Dutra e Bello Parga, integrarão a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo que manterão contatos com autoridades inglesas com a finalidade de adquirir subsídios com o movimento de privatizações naquele País.

Neste sentido, a Presidência designa os nobres Senadores Ramez Tebet, José Eduardo Dutra e Bello Parga para integrem a referida Delegação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu expediente do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, solicitando a publicação de sua Ata de Fundação no Diário do Congresso Nacional. (Diversos nº 111, de 1995)

A Presidência defere a solicitação e encaminha a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995

(tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 531, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, nos termos de Substitutivo que oferece, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995, que tramita em conjunto.

(Terceiro dia de discussão)

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão de segunda-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1995

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995, de autoria do Senador Wilson Kleinübing e outros Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, facultando à União instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, de vigência temporária, tendo

Parecer, sob nº 531, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição da Proposta, e favorável a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, na forma do Substitutivo que oferece, que tramita em conjunto.

(Terceiro dia de discussão)

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por delegação.

O SR. ROMERO JUCÁ - (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero abordar dois temas distintos: o primeiro deles refere-se ao que foi dito pelo Senador Geraldo Melo em nome da Liderança do PSDB. S. Ex^a tratou de matéria publicada hoje em alguns jornais: a proposição de greve branca, na Câmara dos Deputados, por parte de alguns poucos Deputados, que protestam contra a atuação e remuneração do Congresso.

Em nome da Liderança do PFL, condenamos a postura desses Deputados e a forma pela qual encaminharam essa questão, caso tenham dito exatamente como foi noticiado pela imprensa. Caso contrário, condenamos a publicação da matéria, que pode ter distorcido as palavras dos ilustres Deputados.

Temos que ter a consciência - e isso foi muito bem dito pelo Senador Geraldo Melo - de que a nossa missão precípua, nesta Casa, é representar, votar, encaminhar as questões nacionais. O Congresso Nacional, em especial o Senado, tão bem presidido pelo Presidente José Sarney, tem dado demonstração inequívoca de compromisso com o País nesta Legislatura, da qual faço parte.

Em nome do PFL - repito - registro que não concordamos com esse tipo de encaminhamento, com esse tipo de postura e com esse tipo de ação que venha a embolar a atuação parlamentar e que a transforme em objeto de barganha financeira nesta Casa ou em qualquer Casa legislativa do País.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Associe-me a V. Ex^a e ao Senador Geraldo Melo no que se refere à abordagem que fizeram sobre o fato de que o Congresso Nacional não pode se manifestar pedindo aumento. Compreendemos nossas dificuldades, mas não podemos reivindicar só para nós. É uma vergonha inclusive a posição de determinados parlamentares que, esquecendo a situação em que vive o povo brasileiro, esquecendo os desníveis salariais desta Nação, que são os maiores do mundo, colocam esse tipo de problema. Este Congresso Nacional deveria preocupar-se - todos nós deveríamos procurar solução, Senador Geraldo Melo - com o fato de não se cumprir a Constituição. Porque a Constituição brasileira estabelece que ninguém pode ganhar mais do que Ministro de Estado ou Presidente da República, assim como nos Estados não se pode ganhar mais do que governadores e secretários. No entanto, isso não é respeitado em lugar nenhum deste País. O Poder Judiciário tem acobertado esses fatos, razão pela qual o Brasil está cheio de marajás. Há poucos dias, Senador Romero Jucá, assistimos, na Comissão de Economia, à reunião dos secretários de planejamento dos Estados de todo o País. A maior queixa que fizeram referia-se à folha de pagamento. Segundo informaram, menos de 5% dos funcionários em todos os Estados consumiam mais de 30% da folha de pagamento. Ou seja, há funcionários, espalhados por este País, que ganham vinte, trinta mil reais por mês. Deveríamos encontrar meios para que o Poder Judiciário não continuasse acobertando os marajás que existem por este País afora, e não estarmos lutando por nossos salários. Não temos moral para fazê-lo enquanto não resolvermos o problema do salário do povo trabalhador brasileiro. Congratulo-me com V. Ex^a por essa manifestação.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Ademir Andrade, que incorporo ao meu discurso. A colocação de V. Ex^a e a do Senador Geraldo Melo demonstram efetivamente qual é a posição do Senado Federal.

A outra questão que eu gostaria de mencionar, Sr. Presidente, Srs. Senadores é o fato de que o Governo Federal, mediante o Programa Comunidade Solidária e a FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, lançou programa pioneiro de saúde escolar que irá propiciar atendimento completo de saúde aos estudantes, inicialmente, de cinco capitais do País: Belém, Boa Vista, Maceió, Teresina e Vitória. A partir de 1996, o projeto será implantado em todas as capitais e nas maiores cidades do País.

O programa pretende prestar atendimento aos alunos inicialmente do primeiro grau, das primeiras séries, das escolas municipais e estaduais. Serão feitos exames de sinais vitais, pondometria, de macrohematócrito, fezes, oftalmológico, odontológico, auditivo, de saúde mental, com o conseqüente tratamento quando necessário.

O mais importante em relação a esse convênio é que o repasse para os municípios inseridos nessa primeira etapa se dará de forma desburocratizada, com abertura para que os gastos sejam feitos quer na compra de material, quer no pagamento de consultas, na contratação de médicos. Enfim, a FAE e o Programa de Comunidade Solidária vão respeitar as características de cada comunidade, de cada município, no tocante à implementação desse programa.

Parabenizo as Sr^s Ruth Cardoso e Anna Maria Peliano, ambas do Programa Comunidade Solidária, ao Ministro Paulo Renato, em especial ao Presidente da FAE, Luís Portella, que se dedicam e que procuram facilitar, em relação à operacionalização do convênio, a vida dos municípios. Vamos acompanhar esse trabalho para que, efetivamente em 1996, com mais recursos do Orçamento federal, possamos estendê-lo um às demais capitais e às demais cidades do País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA Fundação de Assistência ao Estudante - FAE Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE PROJETO-PILOTO - APRESENTAÇÃO

1. Objetivo
2. Abrangência
3. Estratégia de Implantação
4. Responsabilidades
5. Números do Projeto

1. Objetivo:

Desenvolver ações preventivas, curativas e educativas junto aos alunos possibilitando detectar e sanar problemas clínicos e psicológicos que interfiram na saúde do escolar.

2. Abrangência:

Alunos da 1^a série do 1^o grau das escolas localizadas nos Bolsões de Pobreza definidos pelo Programa Comunidade Solidária.

Obs: O Projeto prevê o atendimento a alunos das escolas municipais e/ou estaduais mas que, impreterivelmente, estejam localizadas nos Bolsões de Pobreza.

3. Estratégia de Implantação:

Repassar 85% dos recursos financeiros necessários à execução do projeto, cabendo a Prefeitura a contrapartida de 15% e a execução de ações:

a) Preventivas:

Realização de 08 exames de cada aluno com a finalidade de obter um diagnóstico completo.

Exames Previstos:
 Exame de Sinais Vitais;
 Exame Pondo-Estadual;
 Exame de Microhematócrito (Ponta do Calcanhar);
 Exame de Fezes;
 Exame Oftalmológico;
 Exame Odontológico;
 Exame Auditivo;
 Exame de Saúde Mental (entrevista com Psicólogo).

b) Curativas:
 Encaminhamento ou tratamento dos alunos que apresentarem algum tipo de problema para que, ao final do ano letivo, eles estejam saudáveis.

c) Educativas:
 Desenvolvimento de ações educativas junto aos alunos, pais e professores no sentido de criar hábitos que evitem as doenças (higiene, saneamento, nutrição, etc.).

4. Responsabilidades:

a) Da FAE:

* Liberar e repassar à Prefeitura, em parcela única, os recursos financeiros necessários à execução do objeto do Convênio.

* Assessorar, acompanhar e auxiliar o desenvolvimento das ações do Projeto através de sua representação no Estado ou diretamente pela FAE em Brasília.

* Acompanhar a execução do Projeto, assegurando o cumprimento das normas e objetivos básicos.

b) Da Prefeitura:

* Planejar, organizar e promover as ações referentes à execução do Projeto em conformidade com os critérios de distribuição dos recursos.

* Participar financeiramente, a título de contrapartida, com 15% do valor total do Projeto.

* Observar os prazos estabelecidos no cronograma de execução do Projeto.

* Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do Projeto.

* Permitir e facilitar à FAE o acesso a toda a documentação, dependências e locais do Projeto.

* Prestar contas do recurso recebido de acordo com a Instrução Normativa nº 02/03 no prazo determinado em Convênio.

5. Os Números do Projeto:

Custo "Per Capita":		R\$66,00
Alunos Atendidos:		
	Belém	5.000
	Boa Vista	1.000
	Maceió	2.000
	Teresina	4.000
	Vitória	2.000
	Total	14.000

Recursos Envolvidos;

Belém:	Valor FAE	R\$280.500,00
	Contrapartida	R\$49.500,00

	Total	R\$330.000,00
Boa Vista:	Valor FAE	R\$56.100,00
	Contrapartida	R\$9.900,00
	Total	R\$66.000,00
Maceió:	Valor FAE	R\$112.200,00
	Contrapartida	R\$19.800,00
	Total	R\$132.000,00
Teresina:	Valor FAE	R\$224.400,00
	Contrapartida	R\$39.600,00
	Total	R\$264.000,00
Vitória:	Valor FAE	R\$112.200,00
	Contrapartida	R\$19.800,00
	Total	R\$132.000,00
	Valor Total FAE	R\$785.400,00
	Valor Total	R\$924.000,00

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco tempo comentamos, com desalento, na tribuna do Senado Federal, a decisão finalmente adotada pelo Banco do Brasil, de encerrar as atividades de várias de suas agências nos mais variados Estados brasileiros, inclusive no Estado do Acre. Essa decisão se concretizou, a despeito do empenho das autoridades locais e da representação do Estado no Congresso Nacional, junto à Diretoria do Estabelecimento. Não conseguimos evitar que, das oito agências que operam no Acre, quatro delas fossem fechadas, nos Municípios de Plácido de Castro, Senador Guiomard, Xapuri e Brasiléia.

Trata-se de uma questão particularmente grave pelo que representa de nocivo ao progresso regional. E, para tornar ainda pior a situação, vem agora o Banco da Amazônia também anunciar a possibilidade de encerrar as atividades de várias agências em diversos Municípios da Região, inclusive no Acre. Essa ameaça de fechamento, que se destina a restringir o funcionamento apenas às sedes, nas capitais dos Estados, já está sendo denunciada por várias entidades empresariais e representativas da região, como por exemplo, a Câmara Municipal de Altamira, no Estado do Pará, de quem estou recebendo correspondência em que se relata reunião ocorrida no dia 24 do mês de agosto próximo passado. Ali se concluiu pelo lançamento de um manifesto, assinado pelo Presidente da Câmara,

pelo Prefeito, por vários Vereadores e autoridades locais, denunciando a intenção do BASA de fechar agências nos Municípios do interior do Pará e de outros Estados da Federação.

Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, quero proceder à leitura desse Manifesto, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal, e também expressar a minha preocupação quanto às ameaças de vir o Banco da Amazônia a encerrar as atividades de várias agências. Justamente as mais ligadas às comunidades distantes dos Estados da Amazônia.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador, não poderia ficar calado diante do pronunciamento de V. Ex^a, pelas preocupações que traz a esta Casa com essa modernidade que aí está. Durante muito tempo, as propostas de solução do problema de desemprego, do desemprego tecnológico, do desemprego sazonal, do desemprego que sempre afetou a população trabalhadora sob o capitalismo estão ligadas às obras públicas, no aumento dos servidores públicos, em atividades estatais e governamentais que visavam socorrer a população desempregada. Agora, é o próprio Governo quem desemprega; é o próprio Governo que deixou de ser órgão empregador e amparador da população desempregada pelo processo tecnológico e pela voracidade lucrativa e passou a ser, ele próprio, desempregador. Os bancos privados têm, na sua pauta de enxugamento, 180 mil bancários na alça de mira para serem desempregados. E, além deles, sabemos muito bem que a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e os penalizados e sofridos bancos estaduais estão também em processo semelhante de desemprego. Estamos marchando para os 18,6% de desemprego que esse plano provocou na Argentina. Portanto, merece a nossa solidariedade a preocupação de V. Ex^a, no sentido de trazer para esta Casa e para a nossa consciência a gravidade da situação em que se encontram esses funcionários. Parece-me, para terminar, que existe aí uma espécie de conluio: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e bancos estaduais fecham agências para passar seus clientes para o sistema privado. Existe uma privatização dos clientes desses bancos, uma vez que o fechamento de agências fará com que os seus clientes procurem as agências dos bancos privados, que estão procedendo ao enxugamento mas não ao fechamento das agências. De modo que gostaria apenas de acrescentar às preocupações de V. Ex^a os meus temores. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR - Agradeço o aparte de V. Ex^a que, com muita satisfação, incorporo ao meu discurso.

O Sr. Romero Jucá - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Concedo o aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Nabor Júnior, já tivemos oportunidade de, neste plenário, tratar da tentativa ou proposta de enxugamento do BASA, como também da proposta de enxugamento do Banco do Brasil. Queremos reafirmar que estranhamos a posição do Governo Federal, quando fala em fechamento de agências de uma entidade como o BASA, que basicamente hoje é o único instrumento de desenvolvimento regional e de financiamento na Amazônia, sem antes discutir a questão amplamente com a Bancada da Amazônia, com o Congresso Nacional, enfim, com os Parlamentares interessados, com o objetivo de elaborar uma política séria de desenvolvimento regional e de enfrentamento dos desequilíbrios regionais para nosso País. Fechar o BASA, sem colocar no seu lugar uma instituição até mais forte que pudesse alavancar o desenvolvimento da Região Norte, seria um crime. A proposta de fechar quase cem agências do BASA para abrir apenas nove escritórios, que seriam escritórios-gerentes do FNO - Fundo Consti-

tucional de Financiamento do Norte -, seria relegar todo o interior da Amazônia a um atraso inevitável. Queremos comungar com a posição de V. Ex^a e dizer, efetivamente, que, antes de discutir qualquer ação, ou de fechamento, ou de fortalecimento, ou de qualquer coisa, em nível de desenvolvimento regional, o que o Governo Federal tinha que fazer era discutir e programar uma política séria para enfrentar o desequilíbrio. Deixo aqui uma sugestão: o modelo, hoje, é o modelo concentrador do Banco do Brasil. Pelo menos é o que se está tentando fazer. Por que não se inverter esse processo e, de repente, fortalecer os bancos regionais? Por que não fortalecer a presença do BASA na Amazônia ao invés de fortalecer a presença do Banco do Brasil, já que o BASA tem uma tradição e um conhecimento muito maior da nossa Região do que o próprio Banco do Brasil, uma vez que a Região Amazônica sempre foi relegada a segundo plano no processo de desenvolvimento econômico do nosso País? Então, ao deixar esse alerta, quero fazer minhas as palavras de V. Ex^a, e dizer que nós, da Região Amazônica, pelo menos de Roraima e do PFL, não concordamos com qualquer postura, com qualquer ação de fechamento do BASA sem uma discussão ampla e sem a criação de mecanismos alternativos até mais fortes, que possam, efetivamente, melhorar as condições de vida do nosso povo e da nossa Região. Meus parabéns à fala de V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR - V. Ex^a, realmente, tem inteira razão quando afirma que o Banco da Amazônia é o principal fator de desenvolvimento da Região Norte do País. Nós, do Acre, podemos testemunhar, também, a importância desse Banco, que opera nas principais cidades do interior do Estado e na Capital, desde os tempos em que se dedicava às linhas de financiamento para a produção de borracha, detendo o monopólio da sua comercialização. Foi graças a isso que o Brasil pôde soerguer os seringais nativos da Amazônia, durante a Segunda Guerra Mundial, cumprindo os contratos assinados com os Estados Unidos, dentro das cláusulas do Tratado para reativar os seringais nativos. O Banco da Amazônia, portanto, era o agente financeiro desse novo modelo de desenvolvimento da Região, sendo também o órgão que comercializava, que detinha o monopólio da borracha.

A partir da quebra, pelo Governo, do monopólio da borracha, em 1967, os seringais passaram a entrar em declínio; hoje, heveicultura é uma atividade econômica praticamente em extinção na Região, porque o Banco da Amazônia, ao deixar de ser o detentor do monopólio, que oferecia segurança para os produtores, perdeu sua força para o financiamento e a comercialização do produto.

E agora estão querendo fechar as agências, quando o banco é o agente financeiro do Fundo Constitucional do Norte!

Quer dizer, vários municípios do interior da Amazônia - que têm conseguido, através do Banco da Amazônia - esses financiamentos para as atividades produtivas, principalmente para o pequeno e médio produtor, para o pequeno e médio comerciante, estão alarmados. Não bastasse o fechamento das centenas de agências do Banco do Brasil, o Governo ainda pretende encerrar as atividades das agências do Banco da Amazônia no interior da Região que lhe dá o nome. Acho que estamos às vésperas de um grave erro, que precisa ser repensado pelo Governo, como diz V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Concedo o aparte ao nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Congratulo-me com V. Ex^a, e gostaria de repetir o que tenho dito permanentemente nesta Casa: nunca vi um Governo tão teimoso como esse. Porque há certas questões e pensamentos que são unanimidade na classe política, e o Governo impõe outra posição. Veja, por exemplo, o caso da Companhia Vale do Rio Doce. Não vi um político ainda, neste

Congresso Nacional, defender ou aceitar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. No entanto, o Governo diz que vai fazê-la a qualquer custo. A questão do Banco da Amazônia é outro ponto de defesa de toda a classe política da nossa região, que tem que ser respeitada, porque tem um número considerável de deputados. O que defendemos e entendemos é que, com a própria mudança da aplicação do FNO, que fomos nós que criamos nesta Casa do Congresso Nacional, hoje mais de 70% desses recursos estão sendo aplicados com o pequeno e o médio produtor, através das suas associações, mesmo sem o documento da terra - o Governo nunca resolveu esse problema do povo brasileiro. Isso está gerando enorme desenvolvimento em nosso Estado, e agora vem o Governo falar em fechar agências e deixá-las funcionando apenas nas capitais, quando ele deveria pensar justamente o inverso. Ele deveria pensar em colocar pelo menos um funcionário do Banco em cada Prefeitura do Estado do Amazonas, para que esse funcionário, junto com o funcionário da EMATER, contactassem os produtores rurais e facilitassem as suas vidas nos seus trabalhos; onde não pudesse haver agência, que houvesse posto; onde não pudesse haver posto, que houvesse um funcionário do banco colocado em cada município de cada Estado do Norte deste País. Era isso que o Governo devia pensar em fazer, para que cada vez mais esse FNO viesse a contribuir para o desenvolvimento da nossa Região, pois foi para isso que nós o criamos. E agora ele fala em fechar as agências. Quer dizer, nunca vi um governo tão insensível como esse. Espero que todos possamos fazer o Governo voltar atrás nessas posições. Agora mesmo teremos o nosso V Encontro da Bancada da Amazônia, no Estado do Amapá, nos dias 28, 29 e 30 de setembro. Certamente, os Senadores estarão lá, como eu também estarei. E vamos ver se batemos firme nessa questão, para fazer o Governo compreender que ele tem que ouvir a classe política, que ele não pode impor a sua vontade à Nação.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado por seu aparte, Senador Ademir Andrade.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, vou proceder à leitura do manifesto da Câmara Municipal de Altamira e demais segmentos sociais da Região Norte, sediadas na área da Rodovia da Transamazônica, em defesa do BASA. É um documento que deve ser considerado, ante o iminente fechamento de 80% das agências daquela instituição, por proposta do Ministério da Fazenda.

A Câmara Municipal de Altamira, preocupada com o iminente fechamento de oitenta por cento das Agências do BASA, realizou no dia 21 do corrente mês uma Reunião Extraordinária Especial. Sob a Presidência do Vereador João Matogrosso Alves Filho e demais Vereadores: Djalma Alves dos Santos, Altivo Mumberger, José Ferreira Gomes, Francisco Patrício de Gouveia, Ananias Gonçalves Moura, Francisco das Chagas Lopes de Araújo e Francisco Eduardo Modesto da Silva. Estiveram também presentes os seguintes representantes de órgãos e entidades da região: Sr. Wanderlan de Oliveira Cruz - Prefeito Municipal de Altamira em exercício; Sr. Wilmar José Soares - Presidente do Lions Club; Sr. Osvaldo Passarelli - Representante da Cooperfron; Sr. Leonam Raimundo de Almeida Lopes - Gerente do SEBRAE; Josué Ferreira Cavalcante - Representante da EMATER/PA; Sr. Juraci Calvino Moreira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Sr. Ariston Filho Portugal - Presidente da APRAR; Sr. Pedro Castelo Branco - Representante do Sindicato Rural de Altamira;

Sr. Jovane de Souza Gaioso - Presidente do CDL e a Dr^a Vera Lúcia Storch - Representante da OAB.

No decorrer da reunião, fizeram uso da palavra várias autoridades, entre as quais destacamos os Vereadores: João Matogrosso Alves Filho, Altivo Mumberger, Francisco Patrício de Gouveia, Daniel Nogueira dos Santos, Francisco das Chagas Lopes de Araújo e Francisco Eduardo Modesto da Silva. Entre as autoridades usaram a palavra: Prefeito Municipal em exercício, o Presidente da APRAR, o Presidente do CDL, o representante do Sindicato Rural de Altamira, o Presidente do Lions Club, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o gerente do SEBRAE. E no final da reunião foi redigido o seguinte manifesto:

O Banco da Amazônia S/A., há 52 anos, vem fomentando o desenvolvimento regional, criando financiamentos de um único produto, a borracha, passando por diferentes fases, investindo maciçamente em grandes projetos, porém aos poucos vem quebrando essa tradição e alterando suas áreas de ação, hoje com sua prioridade voltada para os micro, pequenos e médios produtos rurais que constituem os setores realmente produtivos da região, e ao longo dos seis últimos anos vem fornecendo financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Norte - FNO, aprendendo a ouvir a sociedade civil, acatando contribuições de importantes segmentos organizados, com os trabalhadores rurais da Amazônia, no afã de alcançar a plenitude das suas decisões democráticas, seja na sua gestão interna, seja na sua ação de agente do desenvolvimento regional, numa missão indispensável de promover o desenvolvimento social e econômico da Amazônia.

Não obstante a missão de desenvolver o lado social e econômico, o BASA é agente financeiro de importantes programas de crédito, o que vem cumprindo no contexto de grandes desafios, estimulando a implantação e modernização de empreendimentos agrícolas, pecuários e industriais de grande impacto para a economia regional, em especial com os recursos oriundos do FNO, alcançando um lucro de 28 milhões de reais, revelado em seu último balanço, consolidando-se como agente financeiro da região.

Sobrepujando pelos números reveladores de seu último balanço, o BASA, além de agente financeiro é a realização do sonho acalentado pela Amazônia Legal, sendo a única instituição financeira credenciada na região para financiamentos ao abrigo do FNO, fato que tem fomentado estrutura aos agropecuaristas que são os responsáveis pelas delícias colocadas em nossa mesa, delícias essas fundamentais à vida física.

Considerando que o Governo pretende realizar uma completa modificação nos bancos federais, ferindo frontalmente o art. 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro, até hoje não regulamentado, e iminente o fechamento imediato de 80% das agências do BASA, com proposta do Ministro da Fazenda em manter apenas representação do BASA nas capitais da Região Amazônica.

Não obstante tudo isso, o jornal Folha de S. Paulo relaciona as 300 maiores instituições financeiras do País, de acordo com os balanços de 94, ocupando o BASA o sexto lugar entre as mais rentáveis.

São, portanto, incoerentes as medidas propostas pelo Ministro da Fazenda as quais, se implantadas, é certo que trarão sérios prejuízos à Amazônia, especial-

mente aos pequenos produtores, trazendo desemprego e miséria à região.

Nesta oportunidade, esclarecemos também que o fechamento dessas Agências virá sobejamente prejudicar a Região, pois os micros, pequenos e médios produtores rurais deixaram de contar com o Agente do desenvolvimento social, econômico e financeiro desta Região.

No que concerne à Região da Transamazônica, o BASA tem financiado, ao abrigo do FNO, no período de setembro/90 até hoje, 4.000 financiados na área rural, no montante de R\$ 47 milhões, e quinze financiados na área industrial, no montante de aproximadamente R\$ 32 milhões, para as atividades de pecuária de corte e leite, implantação de culturas definitivas (cacau, cupuaçu, café, coco etc.), curral, cerca, barragem, estrada interna, cocho, casa para vaqueiros etc., esclarecendo que 97% destes valores são aplicados entre os mini e pequenos produtores rurais, abrangendo os municípios de Pacajá, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Altamira, tendo atendido 33 associações e cooperativas de produtores rurais, através do FNO-Especial.

Que do teor deste manifesto seja dado conhecimento a todos os Parlamentares do Pará, Amazônia e da Região Nordeste.

Não havendo mais matéria na pauta, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e mandou pegar a assinatura de todos os presentes. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Seguem-se as assinaturas do Presidente da Câmara Municipal, dos Vereadores, do Prefeito e demais autoridades presentes.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao fazer este registro e pedir a inserção do importante documento nos Anais do Senado Federal, quero também dirigir veemente apelo ao Ministro da Fazenda para que essa posição seja revista, evitando-se o fechamento de tantas agências sem uma discussão ampla com as comunidades e os Governos da Região Norte, ouvidas, também as representações desses Estados no Congresso Nacional.

Dirijo este apelo também à Sr^a Presidente do BASA, que, acreana de nascimento e com larga experiência na gestão de instituições regionais de desenvolvimento, certamente saberá ser sensível à gravidade do problema.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que, em boa hora, foi criado pelo Presidente José Sarney o **Jornal do Senado**, encarregado da divulgação dos trabalhos desta Casa.

No entanto, queria indagar da Presidência desta Casa se existe censura à palavra dos Senadores nesse jornal. Porque, levando em conta o que aconteceu na sessão de ontem e o que foi publicado no jornal de hoje, para mim, está claro que existe uma censura. E isso, como Senador desta Casa, não vou admitir.

Estou levantando essa questão para exigir da redação do **Jornal do Senado** que publique o discurso que fiz pela Liderança, na sessão de ontem. Não que eu faça questão de que se divulgue o que se faz aqui, mas porque está claro, para mim, que houve uma censura àquilo que mencionei aqui, ontem.

Fiz um discurso falando pela Liderança do meu Partido - portanto, a minha palavra deveria ser divulgada -, colocando o problema da Comissão Especial de Obras Inacabadas, do Senado Federal, presidida pelo Senador Carlos Wilson, que havia estabelecido conosco uma programação pela qual essa Comissão passaria em Tucuruí, estando tudo acertado para isso. De repente, na última hora, o Senador Carlos Wilson foi pressionado por um mau político, que deseja ver a cizânia, o desentendimento, que mentiu para o Senador Carlos Wilson. Infelizmente, S. Ex^a acreditou na mentira e suspendeu a passagem da Comissão pelo Município de Tucuruí.

Hoje, o **Jornal do Senado** aborda a viagem da Comissão: "Comissão vê obras inacabadas em Macapá". Não cita uma linha sobre o meu discurso de ontem e sobre o fato de o Senador Carlos Wilson ter tido um comportamento errado, apolítico, ter cedido à pressão de um cidadão sem escrúpulos, cujo nome S. Ex^a não quis citar. O certo seria dizer quem inventou a mentira e fez com que S. Ex^a, sozinho, como Presidente da Comissão, tomasse a decisão de que ela não passaria por Tucuruí. O Senador Carlos Wilson deveria dizer quem foi essa pessoa, esse político que mentiu para S. Ex^a, e deveria reconhecer, inclusive, o seu erro de decisão.

Não aceito a censura do **Jornal do Senado** e exijo, como Senador desta Casa, que o discurso que fiz ontem, aqui, pela Liderança do meu Partido, seja publicado no jornal desta Casa e tenha o mesmo destaque da palavra de todos os demais Senadores. Se isso não for feito, voltarei ao assunto na segunda-feira, porque não aceito censura de ninguém! Esse jornal não foi feito para ser censurado, o direito aqui é igual para todos os Senadores. Se fiz críticas à ação de um Senador, é um direito que tenho. Se o Senador entender que não estou certo, que venha à tribuna e exponha o seu posicionamento. Contudo, o jornal não pode deixar de divulgar a minha manifestação e o meu pensamento.

Portanto, exijo que a minha manifestação de ontem seja devidamente publicada no **Jornal do Senado**, na sua edição de segunda-feira - não o que estou dizendo hoje, mas o discurso que fiz na sessão de ontem. Não aceito que ele não seja publicado. Se não for publicado na próxima edição do jornal - repito -, voltarei ao tema na próxima segunda-feira.

Sr. Presidente, era essa a questão que gostaria de colocar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Nobre Senador Ademir Andrade, a Presidência esclarece desconhecer qualquer regime de censura imposto pela Mesa do Senado ao **Jornal do Senado**. Todavia, a reclamação de V. Ex^a será encaminhada à Mesa, para que o setor competente ofereça a V. Ex^a as explicações devidas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, com a nova responsabilidade que assumiu de examinar e aperfeiçoar a Reforma Administrativa enviada pelo Governo, o Congresso vai passar por um grande teste de afirmação perante a opinião pública. O conteúdo polêmico das mudanças propostas pelo Executivo vai exigir de Deputados e Senadores elevadas doses de coragem, espírito público e independência, para decidir em nome dos superiores interesses desta Nação. Teremos que assumir de frente mais esse desafio, com a mesma disposição que foi revelada na aprovação das reformas econômicas do primeiro semestre.

O povo brasileiro está cansado do medo que leva à omissão. Infelizmente, ganha sempre quem grita mais e quem se organiza como força de pressão. E, como é impossível contentar a todos ao mesmo tempo, perde o mais fraco. Assim tem sido até agora, em prejuízo da maioria do povo brasileiro. E o nosso modelo de con-

vivência política tem dado guarida a essa deformação do conceito de maioria. A discussão da Reforma Administrativa poderá significar um divisor de águas entre o passado e o futuro deste País aprisionado pela hipocrisia e pela demagogia. Considero imperioso substituir os hábitos rançosos da escravidão corporativa, colocando em seu lugar as decisões firmadas segundo os valores permanentes da verdade. Chega de enganar-nos, a nós mesmos.

O Brasil tem vivido algumas experiências de reforma do setor público, mas nenhuma delas resistiu ao tempo e ao poder erosivo das influências negativas. Há 26 anos, o Ministro Hélio Beltrão tentou um modelo de reorganização do Estado, através do Decreto-Lei 200, seguido de algumas tentativas frustradas de desburocratização. A Constituição de 1988 criou mecanismos que engessaram o poder de decisão do Executivo nos níveis federal, estadual e municipal. Veio, depois, o Governo Collor com as suas desastrosas intervenções na máquina pública, traumatizando e humilhando os servidores com um desmonte selvagem que deixou rastros irreversíveis de destruição. Mero capricho irresponsável para impressionar a opinião pública, que estava hipnotizada pelo marketing da caça aos marajás.

Há muitos fatores que estão na origem dos males que inviabilizam uma administração pública ágil e eficiente. Um deles foi o que prevaleceu durante muitas décadas, pelo apadrinhamento político que substituiu o mérito nas admissões para o Serviço Público. O amadorismo nos processos de gestão do Estado era a porta ampla e permanentemente aberta para essa prática, que dispensava os concursos. O setor privado era ainda acanhado na sua capacidade de absorver o crescimento vegetativo da mão-de-obra disponível, e a ilusão da segurança no emprego público exercia um forte apelo. Isso levou ao nepotismo e ao engordamento, sem critério, das folhas salariais do Estado-empregador. Nós, políticos, temos que assumir o nosso mea-culpa na culturalização desse vício.

A Reforma Administrativa encaminhada pelo Governo não corrige os efeitos dos vícios passados, mas é uma proposta bastante realista na busca da profissionalização do Serviço Público. Seria pretenso demais tentar analisar, neste rápido pronunciamento, toda a extensão das duas Emendas Constitucionais do Poder Executivo. No seu conjunto, o projeto de reforma vai demandar muitos debates dentro, fora e nas cercanias do Congresso.

O Sr. Romero Jucá - V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Com muito prazer, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Mauro Miranda, V. Exª trata de uma questão ligada ao dia-a-dia da Administração Pública brasileira, que é a reforma administrativa. Como V. Exª bem disse, a reforma administrativa tem sido tratada, ao longo do tempo, com uma espécie de pirotecnia política. Mudam os Governos, surgem as reformas administrativas. De quatro em quatro anos, ou até menos, temos visto a dança dessas reformas, criando-se ou extinguindo-se ministérios, mexendo, com isso, na vida profissional de milhares de servidores públicos que estão à margem desse processo político, mas, na verdade, tornam-se as grandes vítimas dessas reformas administrativas malfeitas. V. Exª lembrou muito bem, no Governo Collor, a questão de se fundirem três ou quatro ministérios, ficando muitos servidores disponíveis, sem receber salário, era uma "zorra". Uma reforma administrativa tem que ser feita seriamente neste País, mas não só para acabar a estabilidade do servidor público ou para extinguir ou criar ministério. Antes da fala de V. Exª, mencionou-se aqui a questão dos grandes salários. Na verdade, uma reforma na administração do Estado passa, efetivamente, por uma política salarial séria, onde se penalizem os grandes marajás em termos salariais deste País. Se formos estudar as folhas salariais, vamos observar que os cortes que devem ser feitos

certamente não recaem sobre os pequenos, que ganham em torno de um salário mínimo, um salário mínimo e meio, enfim, uma remuneração média muito baixa em nível do Serviço Público brasileiro. Os cortes efetivos têm que ser feitos sobre os grandes salários e grandes dispêndios que são feitos muitas vezes por sistemas corporativistas que oneram a Administração Pública brasileira. Parabenizo V. Exª por ferir esse tema tão sério. Efetivamente temos, como classe política no Congresso Nacional, de discutir exaustivamente a questão da reforma administrativa que está sendo proposta pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, diga-se de passagem, está sendo proposta em uma outra linha. Não estou aqui comparando a atual proposta de reforma administrativa com as anteriores; pelo contrário, observamos que agora não se está falando em acabar ou criar ministério; na verdade, está-se procurando discutir a raiz do problema da Administração Pública brasileira e criar uma sistemática efetiva e definitiva que possa fazer com que se incremente racionalidade na gestão pública do nosso País. O tema que V. Exª aborda é da maior importância para a Nação, para a classe política e, em especial, para os servidores públicos, que dedicam sua vida à causa pública e nem sempre são compreendidos.

O SR. MAURO MIRANDA - Agradeço profundamente o aparte de V. Exª, que vem ao encontro do que pensamos e da causa pela qual lutamos.

A estabilidade e os excessos de remuneração consagrados pela via judicial serão temas de elevada sensibilidade sobre os quais o Congresso terá que tomar decisões, olhando para o futuro. Entendo, em princípio, que essas e outras questões ligadas ao funcionalismo são referências de vida ou morte para a União, Estados e Municípios na sua capacidade de prover serviços essenciais para a população. Há Estados em que as folhas de salários atingem o peso assustador de 91% no conjunto de despesas de custeio, reduzindo a praticamente nada os investimentos em educação, saúde, segurança, saneamento e transportes. Para manter empregos diretos, suprimem-se inversões em setores que criam empregos indiretos, de efeito multiplicador mais poderoso sobre a estabilidade social.

A profissionalização proposta pelo Executivo, no meu entender, vai valorizar os recursos humanos colocados a serviço da sociedade como um todo. O atendimento será melhor ...

O Sr. Lauro Campos - Senador Mauro Miranda, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - É com muito prazer que aceito o seu aparte, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Senador Mauro Miranda, a exposição de V. Exª versa sobre um tema da máxima importância. No entanto, ao contrário das esperanças depositadas por alguns dos políticos brasileiros e dos eminentes Senadores aqui presentes, receio que, ao invés da racionalidade que, agora, é assumida por um neodiscípulo de Max Weber, o Sr. Bresser Pereira, que 20 ou 30 dias após assumir o Ministério, no tempo do Presidente José Sarney, publicou um livro em que declara textualmente que adota o método, a terminologia e as diretrizes do pensamento marxista e que ele era e é um marxista - isso não foi há muito tempo para que a gente pudesse esquecer -, agora S. Exª, o neomaxweberiano que nunca leu Max Weber, nem ele nem o Nakano, que muitas vezes escreve por ele, vem dizer que vai construir em oposição à antiga, velha, arcaica forma de administração pública, em que o nepotismo, as relações familiares e as relações de sangue, etc. predominavam; que vai criar uma administração moderna, impessoal, eficiente, racional e legal. No entanto, ele já começa dizendo que vai demitir 80 mil funcionários. Senador Mauro Miranda, acompanhei de perto essa questão, porque Brasília é uma cidade administrativa. Então, nós, de Brasília, somos atingidos no coração, quando

essas medidas disparatadas e infundadas vêm prejudicar a nossa sociedade. Quanto àqueles 160 mil funcionários prejudicados pelo narcisismo enlouquecido, ensandecido, do Presidente Collor, acompanhei um grupo desses funcionários que pretendiam ser reenquadrados no SERPRO. Ao conversar com aqueles funcionários, eles me deram os nomes das pessoas, me contaram sobre funcionárias que haviam se prostituído após perder o emprego, sobre dois funcionários que haviam se suicidado. Falaram sobre um casal que trabalhava na mesma repartição, e ambos foram atingidos pelo desemprego; o marido tentou montar uma banca, transformando-se em camelô nesse Estado racional, legal, onde se criam camelôs desempregados e desesperados, em nome dessa racionalidade. Portanto, receio que, se a carruagem continuar com esse andamento, caminharemos para um desastre bem maior do que aquele iniciado ao tempo do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA - Concordo com V. Ex^a em muitos pontos, mas acho que nosso Congresso Nacional tem de enfrentar a situação. A proposta virá para esta Casa, e tenho a certeza de que teremos a sabedoria e a coragem para definir rumos serenos, mas com muita determinação.

A profissionalização proposta pelo Executivo, no meu entender, vai valorizar os recursos humanos colocados a serviço da sociedade como um todo. O atendimento será melhor, e o servidor merecerá o respeito da população, rompendo-se o estigma da ineficiência que compromete a imagem da maioria. O projeto estabelece salvaguardas para impedir discriminações e injustiças. A função pública estará ligada ao objetivo e ao ideal de servir, em vez de servir-se. A eficiência será compensada com gratificações adicionais. Lucrará o servidor, lucrará a população dependente de seu devotamento à causa pública. Creio que caberá ao Congresso entender claramente os efeitos da reforma sobre o futuro, e estabelecer condições objetivas para que a lei não sirva de pretexto a perseguições e instabilidades nas relações entre chefes e subordinados. Nem se deverá permitir também que restem brechas para a prática do "jeitinho" que legitima as anomalias.

São essas as ponderações que eu gostaria de registrar numa primeira análise dos propósitos da Reforma Administrativa. Acho que me enquadro dentro dos sentimentos da maioria desta Casa e, por isso, não tenho posições inflexíveis sobre esse assunto, de tamanha responsabilidade, por envolver a segurança e a estabilidade de tantas famílias espalhadas por todo o território brasileiro. Firmarei minhas convicções dentro da preocupação de que o bem geral deve estar acima das resistências individuais ou corporativas, consagradoras de privilégios.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tendo sido V. Ex^a nominalmente citado pelo orador que o precedeu, concedo a palavra para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído, segundo o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE, Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontrava-me, ontem, na reunião da SUDENE, em Pernambuco, quando, já no final da tarde, recebi, por intermédio da minha assessoria, cópia de discurso proferido pelo Senador Ademar Andrade.

Na qualidade de Senador e de pessoa que respeita profundamente esta Casa, senti-me obrigado a retornar de Recife, hoje pela manhã, para poder dar uma explicação não só à Casa, mas princi-

palmente ao Senador Ademar Andrade, com quem eu já conversei na noite de quarta-feira.

Esta Casa sabe que foi constituída, há aproximadamente noventa dias, uma comissão para fazer um levantamento das obras inacabadas no País. Essa comissão tem tido um trabalho exaustivo ao visitar todos os Estados, principalmente a partir das quintas e sextas-feiras, para, através dessas visitas, conversando de uma maneira amena, cordial com as lideranças locais, procurar uma forma de classificar, de priorizar aquilo que chamamos de obras inacabadas. Fizemos isso em mais de dez Estados brasileiros.

Nesse último fim de semana, por me encontrar em Petrolina, na reunião da SUDENE, não pude obedecer à programação estabelecida. Na quarta-feira, recebi por meio de fax uma entrevista do Vice-Governador e Governador em exercício do Estado do Pará, Dr. Hélio Gueiros Júnior, em que S. Ex^a fazia colocações políticas a respeito de reformas feitas no Secretariado do Governador Almir Gabriel. Na referida programação constava uma visita a Tucuruí. Como Presidente da Comissão, que tem-se pautado principalmente pela cordialidade por onde anda, comunicando-se sobretudo com os Srs. Senadores representantes do Estado que será visitado, achei por bem suspender a visita àquele município, aguardando a volta do Governador Almir Gabriel, um ex-Senador e uma pessoa por quem tenho um profundo respeito. Não quis me envolver na questão política do Estado do Pará. Ao telefonar ao Senador Ademar Andrade, ponderei-lhe que a Comissão não iria a Tucuruí, ficando a nossa visita ao Estado do Pará marcada para uma outra data. Infelizmente, não fui compreendido.

Não me vou envolver, por hipótese alguma, em questões políticas do Estado de quem quer que seja. Apenas por questão de respeito ao Governador Almir Gabriel, resolvi suspender a viagem a Tucuruí. Isso não significa que a Comissão não vá ao Estado do Pará. Oportunamente, visitaremos esse Estado, bem como outros Estados do Brasil.

Por isso, meu caro Senador Ademar Andrade, V. Ex^a, que me conhece desde os tempos em que fomos Deputado Federal, sabe que jamais iria me submeter à pressão de quem quer que seja. O que caracteriza a minha personalidade, acima de tudo, é o espírito conciliador que sempre tive como Governador de Pernambuco, como Vice-Governador e como Deputado Federal.

Sr. Presidente, vim a Brasília hoje para dar explicações convenientes a esta Casa e ao Senador Ademar Andrade.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do PFL.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero usar a palavra pela Liderança do PFL apenas para dar um testemunho e dizer da forma pacífica, da forma tranqüila, da forma respeitosa como temos acompanhado o trabalho da Comissão das Obras Inacabadas. Quero dar, inclusive, o testemunho do caso específico de Roraima, Estado que represento, onde a Comissão teve o cuidado de manter contato tanto com a Prefeitura da Capital quanto com o Governo do Estado, por representarem lideranças distintas no Estado. Ficou, então, marcada uma visita, quando as duas administrações terão a oportunidade de mostrar as obras inacabadas, que serão visitadas pelos membros da Comissão.

Portanto, esse processo foi conduzido, em Roraima, de forma extremamente competente, séria e respeitosa. Não poderia, neste momento, deixar de dar este testemunho e de dizer, sem me imiscuir nas questões do Pará, que, sem dúvida, temos acompanhado esse trabalho da Comissão e temos visto a forma carinhosa,

a forma respeitosa, a forma amiga e, principalmente, a forma colaboradora como a Comissão tem-se portado.

Entendo que a Comissão das Obras Inacabadas é, sobretudo, uma grande aliada dos governos estaduais, das prefeituras e do próprio Governo Federal, no sentido de ajudar a identificar e apontar soluções para milhares de obras que estão espalhadas, hoje, neste País, sem prestarem o benefício necessário à nossa população.

Portanto, quero aqui fazer este desagravo e dar este testemunho do trabalho do Senador Carlos Wilson e dizer, efetivamente, em nome do PFL, que nós temos acompanhado e estamos aplaudindo o trabalho que a Comissão está realizando.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder do PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que tenho admiração e muito enorme simpatia pelo Senador Carlos Wilson. Ocorre que nenhum de nós, Sr. Presidente, é perfeito; todos somos passíveis de erro.

A avaliação que o Senador Carlos Wilson fez a respeito da questão do Pará, há de se convir, foi uma avaliação errada. Na verdade, o Senador Carlos Wilson teve a intenção de não criar um problema, mas, com a sua atitude, S. Ex^a fez foi criá-lo.

O Senador Carlos Wilson havia aceitado a minha proposta de que a Comissão passasse por Tucuruí. Foi feita uma programação e o próprio Senador Carlos Wilson convidou inúmeras autoridades a estarem presentes naquela cidade. O Governado do Estado em exercício não compareceria, mas já havia determinado a presença do Secretário de Transportes. O Presidente da ELETRO-NORTE e o Presidente da CDP, do Pará, já haviam enviado seus representantes, e o Prefeito de Tucuruí já havia organizado toda a comitiva. No entanto, às 19h de quarta-feira, o Senador Carlos Wilson, pressupondo que haveria um problema, resolveu suspender a viagem.

Ora, fiquei preocupado. Inclusive, o Senador Carlos Wilson disse com todas as letras que o Governador Almir Gabriel não ficaria satisfeito, que haveria pressão política no sentido de que não fosse feita a viagem. Tive, então, o cuidado de ligar para o Secretário de Planejamento do Governo do Estado, que é a pessoa mais ligada ao Governador Almir Gabriel. Falei com o Chefe de Gabinete do Governador, falei com o Secretário de Transportes, que já estava com o avião preparado - e, aliás, foi a Tucuruí; aproveitou a viagem, visitou as eclusas e fez, inclusive, percurso em rodovias que estão sendo beneficiadas, lá, pelo Governo do Estado.

Então, na verdade, Senador Carlos Wilson, apesar de todo o mérito que V. Ex^a tem - confio muito no seu trabalho; acredito na sua pessoa; V. Ex^a é extremamente correto nas coisas que faz; conheço sua trajetória política - é necessário reconhecer que houve um erro de avaliação nessa questão.

Digo mais ainda: a divergência que existe no Pará não é insanável, não é grave. O que está acontecendo lá é que o Governador Almir Gabriel, que é nosso companheiro e foi eleito na nossa aliança política, está pretendendo fazer uma aliança para ter maior respaldo na Assembléia Legislativa, e há um propósito de fazer essa aliança com o PMDB. Daí, houve uma manifestação do Vice-Governador do Estado, dizendo que não concorda com essa aliança, e, como ele, os oito partidos que apoiaram o Governador Almir Gabriel têm restrições a essa aliança. Queremos sentar à mesa e compreender essa situação, mas não para nos indispor. Queremos apenas que todos participem desse processo, com exceção do Hélio Gueiros Júnior, que não aceita, em hipótese alguma. Mas isso

não é um problema dele. Ele marcou uma posição pessoal, não tem divergência, é amigo pessoal do Governador e o desequilíbrio não é grande.

Agora, o que presumo é que os que querem se aproximar do Governador Almir Gabriel tenham criado essa cizânia, Senador Carlos Wilson. Afianço a V. Ex^a que o Prefeito de Tucuruí, a quem telefonei logo após V. Ex^a ter desmanchado a viagem, com o intuito de dar uma satisfação, disse-me que o Senador Jader Barbalho já havia ligado e dito - não sei se é mentira dele, mas são exatamente as palavras - que o culpado do cancelamento da visita ao Pará era o Governador Almir Gabriel. Foi para a rádio no outro dia e disse isso com todas as letras, denunciando o Governador Almir Gabriel como não querendo a presença da Comissão no Estado do Pará. Ainda disse que ele, Prefeito, junto com o Senador Esperidião Amin, que é do Partido dele, e com o Senador Jader Barbalho iriam, posteriormente, levar essa Comissão ao Estado do Pará.

V. Ex^a, ao pressupor que causaria um problema no Estado do Pará, criou, na verdade, com sua decisão de cancelar a viagem, um problema político. Não haveria nenhum impedimento se a Comissão tivesse mantido a sua trajetória normal. Não haveria nenhum problema. Tenho a certeza de que o Governador Almir Gabriel é um homem decente, é um homem íntegro, é um homem correto e não questionaria, em absoluto. Não seria nenhuma desconsideração a S. Ex^a. Inclusive, a presença do Governador em exercício nem estava prevista, ele seria representado pelo Secretário de Transportes.

De forma que V. Ex^a, ao querer resolver uma questão, na verdade criou um problema político sério, que exige explicações nossas à população do Pará. Caso contrário, o povo daquele Estado vai ficar achando que o culpado disso é o Governador Almir Gabriel, e eu não quero que S. Ex^a seja considerado o culpado por essa situação.

Todos nós somos passíveis de erro, e creio que V. Ex^a, no momento da avaliação, tenha cometido um erro político.

Era essa a nossa manifestação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, anteontem, foi a questão da Rádio Record que nos ocupou boa parte da sessão; ontem, foi a questão acreana; e, hoje, é o retorno a esse problema de uma visita feita ou desfeita a Tucuruí.

Enquanto isso, nós, pacientes Senadores de terceira classe, que não somos Líderes e nem temos o passaporte fornecido por Lideranças para ocupar a tribuna, vamos sendo empurrados para a sexta-feira, vamos sendo empurrados para um horário inexistente. Eu me inscrevi, nesta semana, quatro vezes para falar. Já me inscrevi, também, para a segunda e terça-feira da próxima semana para ver se consigo falar alguma coisa, colocar algumas questões, que já vão ficando cediças e até desinteressantes, porque, realmente, passaram do tempo, perderam a oportunidade de serem comentadas.

Ontem, foi dia de índio. Todo dia - diz a música popular - é dia de índio. Ontem, foi dia de índio, mas não apenas de índio, esse nosso deficiente cultural; ontem, foi dia de nós todos, deficientes. Nesta sociedade narcisista, que é principalmente a sociedade brasileira, dos bonitos, dos que têm tratamento médico, dos cidadãos de primeira classe, dos narcisistas cujas imagens são produzidas por indústrias de fabricação de imagem, que transformaram o narcisismo bucólico, do Narciso olhando a sua imagem no fundo da água, nessa grande indústria de produção de falsas imagens para enganar os eleitores, para enganar os ouvintes, para en-

ganar os telespectadores com essa produção fantástica de imagens falsas.

Nesta sociedade narcisista, os narcisos não se julgam deficientes e desprezam a deficiência, sem saber que todos nós somos deficientes. Lá, nos arredores de Bodoquena, os índios guaranis estão se suicidando a uma taxa crescente. Só neste ano já foram 25 que se suicidaram, porque, realmente, as condições de decadência dessa sociedade atinge também os silvícolas, que, não tendo condições de sobrevivência, fazem aquilo que fizeram alguns imigrantes franceses, que, no século passado, penetraram no Paraná e foram levados a um suicídio praticamente coletivo, que não deixou rastro de sua passagem por aquele Estado.

Ontem, portanto, eu não pude falar, mas foi o Dia dos Deficientes. E, antes de tomar consciência das minhas próprias deficiências - porque a juventude, a mocidade é também narcisista e não enxerga as suas próprias deficiências -, antes de tomar consciência das minhas crescentes deficiências - porque, na medida em que o fogo, o calor, a vivacidade de Eros nos abandona, vamos nos aproximando de Tanatos, do abraço final que culminará o processo de deficiência crescente que vamos incorporando ao longo de nossa existência, entrei em contato pessoal com algumas deficiências alheias. Um desses deficientes foi meu aluno do Mestrado de Economia da Universidade de Brasília. Eu empurrava a sua cadeira rampa acima até a sala de aula, aula que ele escutava e ouvia com atenção e participação. Ele me convidou para ser o orientador de sua tese de mestrado, que ele defendeu - e fui lá para acompanhar a sua defesa - na PUC, do Rio de Janeiro. Ele já correu mundo na cadeira de rodas várias vezes; participou de diversos campeonatos esportivos na Inglaterra, no Canadá e em diversas partes do mundo. Foi também ele o criador do Instituto Aleijadinho, instituto esse que, como quase todos os deficientes brasileiros, também está sendo ameaçado, bem como o próprio Aleijadinho na sua existência.

Este Governo retirou-me a sala, as condições de trabalho. A sociedade que nos retira as condições de trabalho e as condições da fala atinge a essência humana, porque o homem é *homo faber*, é produto de seu trabalho e de sua linguagem.

Passo a ler um artigo, intitulado "Neo-social", assinado por Xyco Theophilo, jornalista e publicitário, membro da Associação dos Deficientes Motores do Ceará, Diretor do Instituto Aleijadinho, membro da ONEDEF - Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos.

Eu gostaria talvez, se o tempo me fosse mais favorável, de comentar de início esse "neo-social", uma referência feita ao neonada, que ontem era marxista, logo em seguida virou neomarxista, depois passou a ser diversas outras coisas, e, agora, apresenta-se como o solitário, e único no mundo, neo-social. É o partido do ser único, de um ser narcisista, que preside a nossa sociedade deficiente.

Começa o artigo:

"Fernando Henrique Cardoso disse que seu Governo não é neoliberal, mas que é neo-social. Não existe nada de novo na política social do Governo brasileiro.

Neo-social é o Betinho. A conversa do Governo é neo qualquer coisa que não preciso dizer, porque vocês têm imaginação. Mas o que é neofantástico é que este Governo não é o único responsável pelo descaso social.

Por que vocês acham que pessoas em cadeira de rodas, de muletas, cegos, surdos, portadores de deficiência mental, entre outros, pedem esmolas nos sinais de trânsito? Porque nós achamos que deve ser assim. No fundo, no fundo, eu acho, você acha e as pessoas que vocês conhecem acham. Porque, se não fosse assim, isso

não aconteceria. Conheço pessoas raras, que dedicaram suas vidas a melhorar a imagem e a qualidade de vida dos portadores de deficiência e demais grupos segregados.

Suas palavras, gestos e ações caíam e caem no vazio até dos amigos dessas pessoas. É uma insensibilidade geral, cultural.

"Ah! Quando a esquerda tomar o poder, isso muda." Mentira! Não muda nada. Preconceito não tem ideologia, é geral, contamina a todos. Só os iluminados escapam, mas estes escapam até deste planeta infernal.

Vão dizer que sou revoltado. Krishnamurti, um dos mais importantes sábios deste século, disse: "Você está revoltado contra a educação? Não! Revolte-se contra tudo, porque só uma pessoa completamente revoltada é capaz de ser criativa".

Vão dizer que sou complexado. Como este mundo é complexamente revoltante, eu me caracterizo como uma pessoa revoltadamente complexa ou complexamente revoltada. A direita é assistencialista e a esquerda omissa. E este Governo é neo-assistencialista e neo-omisso, em cima do muro.

A CORDE-Coordenadoria para a (des)Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência é a neo-repetição da falta de política do Governo Collor nesta área. Passem! Não houve mudanças nesta área, ou seja, são os mesmos, desde o Governo Collor, que lá estão para dizer aos portadores de deficiência, tratados como crianças, o que eles não devem fazer. Como já dizia um companheiro nosso: "A CORDE é a nossa FUNAI. A FUNAI e a CORDE existem para deixar os índios e os deficientes nos seus devidos lugares, ou seja, em lugar algum".

Arruma-se o circo das demissões no serviço público novamente. Embora a legislação seja favorável às pessoas portadoras de deficiência, tanto na admissão como na demissão, a CORDE estará lá para ajudar os portadores de deficiência a serem os primeiros demitidos, quando, pelo menos, pela omissão, como ocorreu no Governo Collor.

Sinto muito, meus amigos, mas os portadores de deficiência de hoje são os neo Aleijadinhos, neo Van Gogh, neo Gauguin, neo Beethoven, neo Toulouse Lautrec, neo Hulén Keller, neo Steven Hawking, neogênios com seu potenciais jogados no lixo da História.

Este mundo não nos quer, nem na vida, nem na morte, embora a sociedade e cada um de nós matem os portadores de deficiência lentamente, a hipocrisia geral não quer que estes se matem ostensivamente.

Vivamos então como protesto, como desafio, como ode ao absoluto, ao amor. Não esse falso amor libriniano do social festivo que caracteriza o Governo Fernando Henrique e demais governos tão parecidos. Vivamos em homenagem a gênios como esses que citamos, cuja deficiência transformaram em eficiência, cuja segregação transformaram em ligação, doação, genialidade, amor universal."

Esse é o documento que procuro registrar nos Anais do Senado, aliando-me ao protesto que ele contém, ao grito, à tentativa de sobrevivência que ele encerra. Assim, não tenho o que comemorar no Dia do Deficiente.

Ontem, foi também um dia deficiente; foi também um dia em que a consciência nacional silenciou, para melhor atestar a sua

duresa, a sua indiferença diante da sorte nossa. Nós, os velhos deficientes; nós, as crianças deficientes, que serão afastadas pela mortalidade infantil; nós, os deficientes de todas as idades; os analfabetos, os sem-leto, os sem-terra, os sem-saúde, os sem-educação, os sem instrumentos para viver.

Portanto, ontem foi dia de índio, do índio que também constitui um mosaico nesse quadro de deficiências.

Ontem, foi o meu dia!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de registrar uma visita que fiz, no último fim de semana, a seis Municípios do Estado do Pará: Floresta, Conceição do Araguaia, Redenção, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Uma região, Sr. Presidente, em que o regime militar, há anos, resolveu fazer uma área de grandes ocupações e distribuiu suas terras a grandes proprietários, a banqueiros, a multinacionais, que se utilizaram dos recursos da SUDAM, que se utilizaram dos incentivos fiscais e que, com suas grandes e poderosíssimas fazendas, que têm áreas que variam entre 50 a 400 mil hectares, todas elas instaladas nesses municípios, utilizaram recursos da ordem de US\$10 bilhões, que eram destinados a investimentos naquela região.

Evidentemente que esses grandes proprietários, esses grandes fazendeiros, esses banqueiros, esses donos de multinacionais, que conseguiram aquelas terras com as benesses do regime militar, não aplicaram esse dinheiro naquela área, desviaram esses recursos da SUDAM, desviaram esses incentivos fiscais. Tão verdade é o fato que, hoje, a maior parte dessas áreas estão abandonadas, ocupadas por trabalhadores rurais. Tanto recurso jogado fora, tanto recurso desperdiçado! E hoje percebemos um gravíssimo conflito social.

Muitas dessas áreas já foram desapropriadas pelo Governo. O Governo do regime militar gastou US\$10 bilhões com esses proprietários de terra. E, nesses últimos anos, o Governo gastou outros tantos milhões de dólares para desapropriar grande parte dessas terras e colocá-las nas mãos dos trabalhadores rurais - e muitas delas ainda não foram desapropriadas.

Mas o fato é que a maior parte dessas terras está ocupada por pequenos trabalhadores rurais desse nosso Estado. Trabalhadores que ocupam a terra sem nenhum apoio do Governo, sem estradas, sem escolas, sem assistência médica, sem assistência técnica, sem absolutamente nada. Às vezes, alguns deles morrem, alguns deles são assassinados. Quando trabalhadores rurais são assassinados, a Igreja Católica, o movimento social, a CPT, enfim, todos levam o fato a público, porque não têm medo da transparência.

Estive exatamente nesse domingo no Município de Santana do Araguaia. Ao chegar lá, havia dois cidadãos assassinados e um gravemente ferido. Não eram posseiros; eram os chamados funcionários da Fazenda Campo Alegre; na verdade, pistoleiros da Fazenda Campo Alegre. Pessoas também pobres e humildes, que, pela falta de emprego, pelas dificuldades inerentes à sua condição social, às vezes aceitam ser guardas de uma empresa como essa; às vezes, aceitam ser pistoleiros de uma empresa como a Fazenda Campo Alegre, que utilizou milhões para fazer assentamentos na região, para fazer uma colonização privada, e hoje é a maior inimiga dos posseiros da região.

Estavam no hospital de Santana do Araguaia, no domingo à noite, dois cidadãos estendidos numa maca, assassinados, mortos, naturalmente no conflito com os trabalhadores rurais.

O interessante, Srs. Senadores, é que, quando um fato desses acontece com um trabalhador rural, todos nós o tornamos público, pois não temos medo de que a sociedade julgue o que está acontecendo. Mas quando ocorrem crimes como o dos dois pretensos pistoleiros, num momento em que eu, Senador da República, estava presente em Santana do Araguaia, eles não dizem nada, não divulgam coisa alguma e nem sequer chamam a imprensa para mostrar os seus mortos. Por quê? Porque, na verdade, estão escondendo algo errado que fizeram.

É lamentável que quem pague com a vida não seja o dono da fazenda, quem pague com a vida não sejam os endinheirados, que pegaram recursos, na época do regime militar, da SUDAM e o jogaram fora ou investiram em outras regiões do País. Quem morre de tiro e quem vai para a maca fria do hospital é o pai de família, que, talvez não quisesse, mas, por uma necessidade, tornou-se pistoleiro de uma fazenda. Isso é o mais lamentável!

Quero deixar aqui registrado, mais uma vez, essa questão.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a, ao fazer referência ao problema do Pará, trata nesta manhã de uma questão que, na verdade, envolve todo o País. Temos visto, através dos órgãos de imprensa, temos acompanhado, pelas viagens que fazemos, que a questão do conflito de terra tem-se agravado em proporções exponenciais no Brasil. Sem dúvida nenhuma, essa demanda social está a clamar pela efetivação de uma política de reforma agrária e de justiça agrária que vá ao encontro do momento que estamos vivendo. O Pará é conhecido pelos problemas graves que lá existem. Mas, em outros Estados da Federação, esse quadro vem-se agravando. Tivemos o problema de Corumbiara, em Rondônia; estamos tendo o mesmo problema no Rio Grande do Sul. Enfim, a questão da reforma agrária está ganhando contornos dramáticos. Gostaria de, aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, reforçar a necessidade de que o Governo implemente uma política de reforma agrária, que enfrente esse problema não só da distribuição das terras, mas da questão da produção, do apoio ao homem que já está assentado. Enfim, que haja um equacionamento dos problemas graves que existem também nos atuais assentamentos, porque, em Roraima, existe também esse problema de forma muito séria. Temos lá assentamentos antigos do INCRA, principalmente nos Municípios de São João da Baliza, de São Luís do Anauá e no Município de Alto Alegre. Temos visto a situação deplorável em que se encontram esses produtores sem apoio e sem condições. Na verdade, o pequeno lote está se transformando em grande latifúndio, porque o homem do campo não pode manter o lote que ganhou do INCRA, uma vez que, sem financiamento, não há como trabalhar, não há como produzir. Na verdade, essa é uma questão premente; se, de um lado, leva à urgência nas soluções, de outro, leva à reflexão de um modelo que efetivamente dê condições de auto-sustentação a essas populações que estão sendo assentadas. Solidarizo-me com V. Ex^a no que se refere aos comentários que teceu sobre a situação que viveu no interior do Pará. Sem dúvida, servirá como exemplo para outros Estados da Federação. Todos nós, no Senado e no Congresso, devemos cobrar ações concretas do Governo Federal que façam com que esse quadro social possa ser modificado a curto espaço de tempo. Parabéns.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Somos responsáveis também por essa situação.

Penso que a compreensão política do Congresso Nacional em relação a esse aspecto é muito conservadora. Lembro-me de que, no processo de elaboração da Constituição de 1988, existiram mais de duas mil votações. Senador Lauro Campos, e houve uma única votação em que não faltou nem mesmo um parlamentar. Houve duas votações de maior presença: uma foi a dos cinco anos de mandato do Presidente Sarney - faltaram dois parlamentares entre os 503; a outra foi a votação da reforma agrária - não faltou ninguém. Normalmente as votações ocorriam com 60% ou 70% de presença no Congresso Nacional. A UDR, para aquela votação, colocou aviões a jato à disposição, em todo o País, para trazerem os Senadores para votarem contra o capítulo da reforma agrária. Lembro-me de que, de um lado da tribuna, o Senador Mário Covas, hoje Governador de São Paulo, defendeu a posição encaminhada por nós; do outro lado, o Senador Jarbas Passarinho discursou contra o nosso encaminhamento. Infelizmente, foi vitoriosa a proposta do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Romero Jucá - Sem dúvida, o Congresso Nacional - do qual, naquela época, eu não pertencia - perdeu a grande chance de um quorum dessa magnitude para configurar um avanço imprescindível ao País. Infelizmente, se a Constituição de 1988 não avançou, temos agora a obrigação, como Congresso renovado, com a postura diferenciada, de buscar esse avanço, de retomar essa questão, porque, sem dúvida nenhuma, ela está calcada dentro de cada município, de cada comunidade. Enfim, trata-se de questão que diz respeito ao mundo real, ao Brasil real, razão pela qual não pode ficar sem resposta.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Concordo plenamente com V. Ex^a, até porque somos um País muito atrasado nesse tipo de produção. Estive na França, que é 17 vezes menor do que o Brasil, duas vezes e meia menor do que o meu Estado, o Pará, e fui informado de que aquele país produz 70 milhões de toneladas de grãos por ano. Nós, com essa imensidão de terra, com uma população duas vezes e meia maior do que a França, quando produzimos 70 milhões de toneladas de grãos, festejamos. Isso é falta da reforma agrária.

Isso ocorre devido ao conservadorismo, à falta de compreensão da classe política brasileira. Os grandes países capitalistas do mundo fizeram reforma agrária e obtiveram resultados positivos. O México, o Japão, os Estados Unidos cresceram e se modificaram depois que implantaram a reforma agrária. No Brasil, reforma agrária é coisa de comunista, é coisa de quem quer desvirtuar a sociedade.

O Brasil precisa de reforma agrária como nós precisamos de ar para respirar: é uma necessidade básica ao desenvolvimento desta Nação, e nós, políticos, temos que ter essa compreensão. E podemos contribuir, porque trabalhamos na elaboração do Orçamento da União. O Governo Federal faz promessas, determina metas, mas não as cumpre. Anteontem, dizia o Senador Osmar Dias, que o Governo Federal fala em assentar 40 mil famílias, esquecendo que cerca de 600 mil famílias estão deixando o campo por falta de condições de nele permanecer. Trata-se, portanto, de uma contradição.

O Orçamento da União está sendo elaborado, votado. Lutamos por recursos que dêem condições ao homem de produzir e de no campo permanecer, mas quando vamos para o concreto não temos nada. O INCRA do Pará, no ano passado, fez previsão de despesas de R\$260 milhões para o ano de 1995. Sabem quanto ficou no Orçamento? Apenas R\$6,5 milhões. E olhem que o Pará foi um dos Estados mais bem aquinhoados da Federação nesse aspecto da reforma agrária. É inaceitável. Por outro lado, temos no Orçamento deste ano a previsão de R\$26 bilhões destinados ao pagamento de serviços da dívida externa e da dívida interna brasileira. Trata-

se do lucro, do enriquecimento dos banqueiros, que se estão tornando os grandes donos das terras deste País. Não há banco no Brasil, salvo engano, que não possua grande área de terra. No Pará, o Bamerindus, o Bradesco, o Itaú, a Queiroz Galvão, a Camargo Corrêa, todos têm terras. Os grandes empresários são os donos das maiores áreas de terras do nosso Estado, e assim deve ser pelo País afora.

É preciso que enfrentemos essa situação. Está sendo encaminhada a esta Casa mensagem especial, Sr. Presidente, que solicita crédito especial de R\$1.022 bilhão. E V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos, sabe para quê? Para pagar aval de empréstimos externos tomados por empresas que faliram. Para isso estão pedindo um crédito especial. Vamos votá-lo provavelmente na outra semana. Um bilhão e vinte e dois milhões de reais para cobrir buracos de empresas que tomaram dinheiro e não cumpriram com seus compromissos, situação da qual o Governo brasileiro foi o avalista. Como podemos mudar essa realidade, se aceitarmos acontecimentos como esses? Portanto, muito da responsabilidade em relação a essas questões cabe a nós.

Finalizando, dirijo-me aos companheiros do sul do Pará que tanto nos estimulam nessa luta e nesse trabalho. Pelos seis municípios que passamos recebemos apoio. Digo-lhes que devem continuar lutando, porque serão ouvidos em algum momento da nossa história.

O Sr. Lauro Campos - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Pois não. Ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senador Ademir Andrade, congratulo-me com V. Ex^a. Sempre que faço uso da palavra, falo no sentido de trazer à tona, submeter à análise e encontrar soluções para os problemas sociais, fundamentais e dramáticos do nosso País. V. Ex^a muito bem falou em polarização, em critérios díspares que, de um lado, privilegiam aqueles que faliram numa sociedade que se diz de livre mercado, em que a racionalidade premia os eficientes, os "exitosos", os meritórios capitalistas; de outro lado, faz com que os ineficientes, os marginais sejam levados à falência. Quando falem, têm o socorro dos grupos políticos que compõem a estrutura de poder neste País. Isso acontece a todo momento. Não há dinheiro para a reforma agrária, mas há R\$3,5 bilhões para o Banco Econômico da Bahia; não há dinheiro para o social. Parece que o Senhor Presidente da República fez uma divisão doméstica de trabalho: a Exm^a esposa, Dona Ruth, fica com o social; e o Presidente, com o anti-social. É lamentável que isso ocorra. V. Ex^a se refere também à premente necessidade de reforma agrária. Assistimos, nesta semana, ao depoimento do Presidente do INCRA. S. S^a disse que, até hoje, em todas essas décadas de existência, o INCRA, que tem 4 milhões e 800 mil famílias de sem-terra, conseguiu emancipar, classificar como produtor independente, apenas 40 mil. Trata-se, portanto, de fracasso programado, devido à falta de vontade política existente neste País; vontade que sobeja quando se trata de amparar empresas e bancos falidos, parentes e amigos, que o mercado, no qual eles dizem acreditar, nesse mercado livre, condenou à morte, condenou à falência e à insolvência. Parabenizo V. Ex^a por ter tratado, mais uma vez, de problemas tão sérios, principalmente aqueles que atingem violentamente a sua região. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

Sr. Presidente, mais uma vez, dirijo-me ao povo do meu Estado e ao País, esperando que o cenário mude, que os Congressistas se sensibilizem para essa questão. Não podemos ficar só condenando o Executivo; muitas dessas questões passam pelas nossas mãos - aqui votamos o Orçamento, distribuímos recursos, interfe-

rimos de alguma forma -; e este Congresso tem que se levantar, porque também é responsável por essa situação.

Esperamos que a reforma agrária, um dia, se torne realidade em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tenho a honra de representar nesta Casa um Estado potencialmente rico, mas economicamente pobre, incrustado numa região por longas décadas esquecida e, por vezes, até abandonada: a Amazônia.

Mas não estou, Sr. Presidente, em posição ímpar, já que tantos outros eminentes colegas vivenciam idêntica situação em seus Estados. Esses, talvez, melhor compreenderão os motivos da minha presença hoje nesta tribuna, já que rincões como o nosso, diferentemente de outros mais desenvolvidos, favorecem a constatação de que ao lado de organismos de primeira grandeza existem outros, nem sempre lembrados, mas que com igual patriotismo e inquebrantável fé no futuro do País desenvolvem, sem alarde, quase no anonimato, uma incessante e valiosíssima tarefa de resgate da cidadania para milhões de brasileiros.

Sei bem que esses heróis podem ser encontrados em todos os setores da vida nacional. Mas quero hoje, aqui, referir-me, de modo especial, ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o SENAR, cujos resultados têm sido de inulgar benefício aos que labutam no campo, costumeiramente em condições as mais adversas. São estes os produtores em regime de economia familiar, os trabalhadores assalariados e os trabalhadores autônomos, que representam o universo aproximado de 14 milhões de pessoas, se desprezarmos a sua multiplicação por quatro, considerando o número médio da família no Brasil.

É para esse importante universo que se voltam as atenções do SENAR, criado pela Lei nº 8.315, de dezembro de 1991, em obediência ao disposto no art. 62 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.

Felizmente para o País, não se repetiu aqui o caso de outras disposições constitucionais, que, por inércia, por descaso, ou por não estarem identificados com o nosso mundo real, deixaram de ser devidamente regulamentadas tomando-se letra morta.

Competentemente administrado no âmbito nacional pela Confederação Nacional da Agricultura, o SENAR é mantido pelo setor produtivo rural e estende suas malhas por todos os 26 Estados da Federação, onde as Administrações Regionais vinculam-se às respectivas Federações de Agricultura estaduais.

Talvez aqui esteja o grande segredo do seu sucesso: as Administrações Regionais do SENAR têm autonomia para organizar as suas estruturas funcionais de acordo com as suas necessidades e capacidades próprias, subordinadas apenas às linhas de ação global estabelecidas pela primeira instância para a Formação Profissional Rural e para a Promoção Social dos seus integrantes. Constatando ainda com a colaboração principal dos Sindicatos Rurais ligados às Federações, a estrutura do SENAR permite o desenvolvimento do trabalho de forma descentralizada, respeitando-se sobretudo as peculiaridades locais e regionais, facilitando, dessa maneira, a aproximação do seu público-alvo.

Isso é de suma importância para Nação como um todo, pois, através do repasse de conhecimentos promovido dentro dos núcleos de referência de sua clientela, tem-se evitado a saída de mi-

lhares de trabalhadores rurais para outros meios que não lhes são propícios, e nos quais, antes de encontrarem a buscada sobrevivência com dignidade, acabam trilhando o caminho de uma ainda maior e mais rápida marginalização social.

Se no passado pudéssemos ter produzido um serviço de tão grande utilidade pública como esse, por certo teríamos, senão estancado, pelo menos diminuído o êxodo rural que se intensificou no Brasil a partir da década de 60, quando mais de 50% da população nacional fixava-se em áreas rurais ou em cidades do interior, alicerçadas por uma economia fundamentalmente agrícola. Hoje nos deparamos com um quadro totalmente diverso e preocupante, já que somente 25% da nossa população permanece no meio rural.

Não será preciso lembrar aqui o desequilíbrio social disso resultante e a sinistra perspectiva futura do País se não se invertirem os termos dessa equação, na qual, cada vez mais, menos brasileiros produzem alimentos e matérias-primas para uma população que cresce assustadoramente.

Penso assim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estar prestando um serviço ao País, quando para cá trago o que posso chamar de excepcionalidade do elogio, não tão comum no uso diário que se faz desta tribuna.

Os debates sobre os problemas do campo tantas vezes têm resvalado para a superficialidade, para os interesses corporativistas, para os queixumes puros e simples, que parecem desmentir o ditado que diz nascer a luz da discussão. Especialmente quando se discute uma utópica reforma agrária, uma justiça agrária que teima em não ser criada, ou os subsídios que o País não tem condições de bancar na sua conjuntura econômica atual.

Na verdade, o que mais precisamos é de formas mais criativas e mais realistas para enfrentarmos a fundo a questão, relegando-se os efeitos para os patamares secundários que devem ocupar e priorizando nossa terapêutica às causas detectadas por um diagnóstico correto.

Nesta linha de raciocínio, o SENAR tem se revelado um espelho, onde muitos órgãos públicos e privados deste País deveriam se mirar.

Os dados não desmentem. Há tão pouco tempo de implantação de suas ações efetivas, trabalhando em conjunto com diversas entidades privadas e públicas do País, o SENAR conseguiu, só em 1994, trabalhar 6.834 turmas com 102.246 concluintes na Área de Formação Profissional Rural e 2.223 turmas com 56.085 concluintes na Área de Promoção Social.

Para este ano, o SENAR, antes de se acomodar neste reconhecido êxito, estabeleceu metas ainda mais ambiciosas a alcançar, aumentando suas linhas de ação na Área de Formação Profissional Rural para 22 áreas ocupacionais, com 136 ocupações prioritárias para o mercado de trabalho rural, e abrangendo, também, 19 atividades sociais para a área de Promoção Social.

Com isto pretende-se atingir na área de Formação Profissional Rural, em 1995, as cifras de mais de 20 mil eventos com mais de 280 mil participantes. A área de Promoção Social também ambiciona beneficiar mais de 100 mil pessoas com a realização de mais de 5.700 eventos.

Alcançados esses resultados em tempo relativamente curto, é justo que manifestemos aos responsáveis pelo SENAR as nossas congratulações e o nosso entusiasmo. Mas, mais do que isso, é de nosso dever contribuir de todas as formas para a consolidação de uma idéia que deu certo e de cujo formidável alcance podemos testemunhar também no nosso Estado de Roraima.

O poema épico da terra só será bem escrito se cuidarmos, intransigentemente, da valorização dos que dela vivem, nela convivem e através dela produzem o alimento próprio e do grande contingente que com ela não tem a menor intimidade.

Caso contrário, a agricultura brasileira estará despojada dos instrumentos necessários para o enfrentamento da concorrência mundial na oferta de produtos de maior qualidade com melhores preços, proporcionada pela tendência moderna de agrupamentos de nações em torno dos mercados comuns, dentro dos quais se encontre maiores níveis de qualidade à mão-de-obra envolvida no processo produtivo.

Portanto, temos de fortalecer a economia do nosso País, temos de fortalecer a agricultura no nosso País, temos de implementar mais rapidamente a reforma agrária e, sem dúvida nenhuma, o SENAR é um dos instrumentos que a política brasileira de campo detém para equacionar essa questão e para levar um novo momento para o povo do Brasil que vive no interior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Eduardo Dutra, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já é comum neste nosso País, nesta nossa democracia, o surgimento de denúncias de ocorrência de fraudes por ocasião das eleições.

Particularmente nas regiões mais afastadas do nosso Brasil, nos chamados rincões, onde o poder da oligarquia se faz de maneira mais fácil, têm sido organizadas verdadeiras quadrilhas, verdadeiras máfias, com o objetivo de fraudar a vontade popular.

Nas eleições passadas não aconteceu apenas nos rincões, aconteceu no Rio de Janeiro, na cidade maravilhosa, onde ficou comprovada a existência de fraude. Já existe também recontagem no Estado do Maranhão, que inclusive já modificou o resultado eleitoral. E no nosso Estado, no Estado de Sergipe, também não foi diferente.

Nas eleições passadas, no Município de Tobias Barreto, Município quase na fronteira com o Estado da Bahia, foi detectado um número absurdamente pequeno de votos brancos. Em diversas urnas não havia sequer um voto branco, de acordo com a apuração. Poderia, a princípio, demonstrar um alto nível de conscientização eleitoral - como aqui me ajuda o Senador Romero Jucá -, mas, na verdade, demonstrava um baixo nível de civilização democrática por parte das oligarquias daquela cidade.

A partir dessa constatação, o comentário que havia na cidade era de que, por ser uma cidade onde existiam três candidatos a Deputado Estadual - um da nossa coligação, Coligação Povo na Frente; e dois da coligação Sergipe Tem Futuro, a coligação governista - houve um acordo entre os três candidatos a Deputado Estadual, oriundos da terra, para ratear entre si os votos brancos. As evidências eram tão cristalinas que, apesar de existirem três candidatos da terra e apesar de que o único eleito na primeira apuração tivesse sido um candidato da nossa coligação, um candidato do PDT, a coligação Povo na Frente entrou com um recurso pedindo recontagem dos votos daquele Município. A partir daí - e esse recurso entrou imediatamente após a declaração dos resultados -, o deputado eleito do PDT teve uma postura que, no nosso entendimento, foi uma confissão de culpa. Antes mesmo de tomar posse, ele pulou para o lado do Governo, talvez na esperança de que assim o Governo se utilizasse do seu "prestígio" junto ao Tribunal Regional Eleitoral e se evitasse a recontagem. Na verdade, se dependesse do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe não teria havi-

do essa recontagem dos votos em Tobias Barreto. Nós, inclusive, ressaltamos aqui a presteza com que o Tribunal Superior Eleitoral acatou o nosso recurso, determinando a recontagem dos votos de Tobias Barreto.

Inicialmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe determinou a recontagem de apenas 26 urnas, das 95 existentes. Não se sabia até qual foi o critério utilizado para se escolher essas 26 urnas. Mas na abertura dessas 26 urnas já se comprovava a existência da fraude. A diferença entre o candidato então eleito e o primeiro suplente da nossa coligação, com a primeira apuração, era de 198 votos. Com a recontagem de 26 urnas, essa diferença caiu para 72 votos. Com esse resultado da primeira recontagem, entramos com mais um recurso e o Tribunal, sem nenhuma alternativa, já que os dados eram tão evidentes, determinou a recontagem de todas as urnas do Município de Tobias Barreto. Essa apuração começou ontem e ainda não terminou. Foram apuradas apenas metade das urnas que restavam, mas o resultado hoje já mostra que o candidato que havia sido eleito anteriormente já está 85 votos atrás do que havia sido determinado como primeiro suplente.

Com a conclusão da recontagem dos votos, provavelmente, vai se demonstrar que houve um aumento em torno de 500 votos para esse Deputado. Se considerarmos que houve, efetivamente, esse rateio, e se considerarmos a média de 500 para cada candidato desse Município, teríamos aí 1.500 eleitores que tiveram a sua vontade deturpada e fraudada pela ação dessas quadrilhas que, infelizmente, continuam atuando no nosso País.

O Sr. Romero Jucá - Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço o aparte do nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Senador José Eduardo Dutra, tratamos aqui, hoje, inclusive, dessa questão da nova legislação eleitoral. E, sem dúvida nenhuma, o quadro que V. Ex^a coloca, o quadro de Tobias Barreto, é um quadro que tem se repetido não raras vezes por todo o País, principalmente e infelizmente no Norte e no Nordeste. Temos sido vítimas, no Estado de Roraima, de abuso do poder econômico, temos sido vítimas de truculências das mais diversas possíveis. E, sem dúvida nenhuma, é de fundamental importância que o Congresso Nacional, ao discutir a lei das eleições já de 1996, coloque instrumentos reguladores que possam, efetivamente, bloquear essa maculação da vontade popular. Porque, na verdade, em Tobias Barreto, com as contas que V. Ex^a apresenta, mais de 1.500 cidadãos tiveram seus votos deturpados, foram roubados na sua cidadania ao votar num determinado candidato e ao aparecer, como num passe de mágica, na contagem, votos para outros determinados candidatos que não mereceriam o sufrágio da vontade popular. Quero externar a minha solidariedade, condenar esse tipo de ação que ocorre, infelizmente mais amiúde, no Norte e Nordeste do Brasil e dizer que nós, como Senadores, como Congressistas, temos que estar atentos para darmos instrumentos efetivos ao TSE. Aliás, quero aqui louvar a postura do Tribunal Superior Eleitoral que, na eleição a que V. Ex^a se refere, agiu com presteza em Sergipe; agiu com presteza também em Roraima, na eleição de 1992, inclusive suspendendo a eleição municipal de 1992, porque havia comprovação de fraude eleitoral - o TSE cancelou e adiou as eleições, e montou um esquema de fiscalização para que, efetivamente, a vontade popular fosse soberana. E só temos a dizer que continuamos estarecidos por essas coisas continuarem ocorrendo, mas que temos efetivamente que dar uma contribuição, instrumentos para que o TSE possa continuar a exercer o seu papel sério e com mais condições, podendo chegar a todos os municípios e a todas as localidades do Brasil. Quero externar a minha solidariedade e dizer que espero que com essa nova recontagem efe-

tivamente a vontade soberana de Tobias Barreto possa aparecer e *eleger quem quer que seja*, de qualquer coligação, mas que seja a vontade popular que presida as eleições.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado nobre Senador Romero Jucá. Particularmente, estou convencido de que a única forma que se tem para, senão coibir totalmente, mas reduzir a números insignificantes as fraudes que vêm acontecendo nas eleições, particularmente no processo de apuração, é com a agilização do processo de informatização das eleições brasileiras, tanto no processo de eleição quanto da sua apuração. Boa parte das fraudes ocorridas neste nosso País são decorrentes de um modelo de apuração ainda medieval. Acredito que na medida em que se dêem instrumentos para os Tribunais implantarem imediatamente esse processo de informatização das eleições, isso possibilitará um aperfeiçoamento profundo na nossa democracia, impedindo essas fraudes que vêm acontecendo, até porque, como disse o Senador Romero Jucá, essas falsificações da vontade popular, em última instância, só contribuem para o enfraquecimento da nossa democracia.

Aproveito a manhã de hoje para saudar a já certa eleição de mais um Deputado de oposição ao Governo, até agora inoperante, do Sr. Albano Franco, do Estado de Sergipe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - O Sr. Senador Júlio Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o mundo, ora com maior e ora com menor intensidade, dependendo de fatores conjunturais, sempre teve grande preocupação voltada para a necessidade e disponibilidade de energia. Os efeitos da oferta de energia não carecem de demonstração, pois esse fator constitui, por assim dizer, a mola-mestra do desenvolvimento, assim como sua falta produz efeitos severos que atingem todos os setores da vida humana.

Hoje, mais do que nunca, um dos aspectos fundamentais da situação econômica mundial aponta clara e peremptoriamente para a necessidade de concepção e implantação de programas científicos e tecnológicos adequados à demanda moderna e à implementação de uma política nova de energia.

É óbvio, o Brasil insere-se no contexto dessa problemática com profundidade, seja por suas potencialidades, seja por suas dimensões, seja pela dinâmica do seu desenvolvimento.

Neste pronunciamento, desejo referir-me apenas ao setor elétrico. Desde o início da década de 1980, nosso País vem debatendo, com grande inquietação, seus problemas e perspectivas nascidos de crises claramente reconhecidas pelos especialistas e responsáveis específicos. Felizmente, até o momento, os problemas não atingiram de maneira sistemática a sociedade como um todo. Por essa razão, ainda não são percebidos por ela.

Várias explicações ou causas podem ser indicadas como provocadoras das crises. Sem dúvida, uma das principais localiza-se na estagnação econômica e no processo inflacionário vividos pelo Brasil durante os últimos anos. Aliaram-se a essas causas, ou surgiram em decorrência delas, deficiências internas devidas, fundamentalmente, à forte diminuição dos investimentos, "postergação ou paralisação de obras, descontrole de custos, insuficiência tarifária, inadimplência intra e extra-setorial e gestão empresarial deficiente".

Quanto à questão da inadimplência, a Lei 8.631/93 evitou o colapso dos sistemas, criando condições para vencer a crise, a mais séria já vivida pelo setor no Brasil, mas, é claro, não foi capaz de resolver, de forma definitiva, todos os problemas. Diante da reali-

dade crítica que persiste, torna-se "patente a necessidade de uma reestruturação da indústria de energia elétrica, privilegiando medidas que recolocuem na ordem de prioridades a busca de uma maior eficiência e produtividade setorial".

Por ocasião da posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, entidades públicas e privadas responsáveis por estudos e execução na área de energia alertaram no sentido do desafio para o novo Governo nesse campo. Decisões fundamentais deverão ser tomadas, em face da capacidade instalada de geração, do aumento do consumo e da perspectiva de maior crescimento da demanda, enfim, diante da onipresença de energia na vida de uma sociedade moderna, particularmente de uma sociedade em franco desenvolvimento como é o caso da sociedade brasileira.

Após a instalação do Plano Real, o consumo nacional de energia elétrica cresceu significativamente. Em outubro último, por exemplo, atingiu vinte vírgula, cinco GWH, superando em seis vírgula seis as vendas efetuadas no mesmo mês do ano de 1993. O mercado industrial, que consome quarenta e sete por cento do gasto global, aumentou seis vírgula quatro por cento. No entanto, embora a indústria tenha participação significativa, destacou-se o setor comercial, cuja demanda cresceu seis vírgula sete por cento em outubro último. O mercado residencial exigiu mais seis por cento em relação ao mês de outubro de 1993.

Esses índices assinalam novo recorde na história do segmento elétrico e reflete a resposta positiva da economia ao referido Plano.

Se, de um lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a constatação do aumento da demanda e do consumo é motivo de satisfação, de outro, requer do Governo planejamento e execução de ações imediatamente a fim de evitar problemas maiores dentro de breve espaço de tempo, no âmbito do segmento elétrico.

Em verdade, a reestruturação no setor da energia elétrica não é uma prioridade apenas do Brasil. No mundo inteiro, existe esse problema, e vários países estão empenhados em obter ganhos de eficiência em sua infra-estrutura básica e têm reformulado segmentos vitais de suas economias; dentre eles, o elétrico, visando a maior competição, melhores sistemas de regulação e mais eficiente fiscalização.

A sociedade brasileira, diante do preocupante cenário nacional e da importante experiência internacional no campo do setor elétrico, tem gerado projetos, com a finalidade de reestruturar as instituições desse esteio da economia nacional. A própria Constituição de 1988, aliás, consagrou uma série de princípios novos, dos quais muitos aguardam regulamentação por meio de legislação ordinária.

Com a consciência clara de que a reformulação do setor elétrico nacional é prioridade inadiável, muitos projetos existem em análise no País, alguns no Congresso e outros em entidades ligadas à matéria. Por sua parte, a Secretaria de Energia do Ministério das Minas e Energia elaborou sintético, mas consistente trabalho que teve a possibilidade de manusear e que constitui imprescindível instrumento no processo de estudo e avaliação das questões básicas, para implementar propostas e projetos. Trata-se do Roteiro para a Avaliação de Modelos para o Setor Elétrico Brasileiro, um estudo que muito bem caracteriza as questões importantes que hoje preocupam o Brasil em matéria de energia elétrica, explicitando-lhes o significado, a razão, a importância e as eventuais correlações com outros segmentos e assuntos.

São questões complexas e de grande abrangência, que abordam desde a natureza da atividade, o alto grau de essencialidade da energia elétrica, até temas de caráter especial, passando por assuntos outros de fundamental importância, como a segmentação da estrutura industrial, agentes e organização do setor elétrico, regime econômico-financeiro, funcionamento, pesquisa e desenvolvimento, aspectos legais e transição para um novo modelo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas foram algumas preocupações que desejei colocar para a reflexão desta Casa, neste momento de descortinado horizonte para o Brasil encaminhar seu destino de maneira sólida para o futuro. Mudanças são necessárias, não apenas para superar os obstáculos financeiros que dificultam a expansão da produção de energia elétrica, mas também para dar resposta aos desafios criados "pelas restrições ambientais, participação democrática e alternativas tecnológicas como cogeração, geração independente e conservação da energia".

Diria que este é um momento de encruzilhada; o País encontra-se diante de uma encruzilhada; a encruzilhada faz parte do caminho; diante dela, é preciso decidir para não ficar parado; é preciso decidir corretamente. A reestruturação da indústria de energia elétrica e o estabelecimento de novo referencial de regulação são decisões inadiáveis e certamente benéficas para o porvir do nosso País.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, solicitada pelo Requerimento nº 1.223, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1995 (nº 180/95, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995

(tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 531, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, nos termos de Substitutivo que oferece, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995, que tramita em conjunto.

(Quarto dia de discussão)

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1995

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1995, de autoria do Senador Vilson Kleimübing e outros Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, facultando à União instituir imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, de vigência temporária, tendo

Parecer, sob nº 531, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição da Proposta, e favorável a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, na forma do Substitutivo que oferece, que tramita em conjunto.

(Quarto dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h22min.)

ATA DE FUNDAÇÃO DO "GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ROMÊNIA"

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de setembro de um mil novecentos e noventa e cinco, no gabinete número dez, Ala Senador Filinto Müller, Senado Federal, na cidade de Brasília-DF, estando presentes: Senador Mauro Miranda, Deputado Werner Wanderer, Senador Antônio Carlos Valadares, Deputado Átila Lins, Deputado Pedro Valadares, Deputado Ney Lopes, Deputado Talvane Albuquerque e o Deputado Sandro Mabel, foi oficialmente aberta a Assembléia de Fundação do Grupo Parlamentar Brasil - Romênia. Logo no início, os presentes, por unanimidade, elegeram o Deputado Werner Wanderer para presidir os trabalhos e o Deputado Átila Lins para secretariar esta Assembléia. Imediatamente, após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: discussão e aprovação do estatuto do Grupo, eleição e posse da diretoria. Após ser apresentada a proposta de estatuto pelo Deputado Werner Wanderer, foi submetida à votação sendo aprovado por unanimidade. O estatuto aprovado entra em vigor imediatamente, da seguinte forma: Capítulo I - Denominação, finalidade e objetivos. Art. 1º - O Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, criado pela Resolução nº 67 de 7-6-94, constituído basicamente por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, reger-se-á por este estatuto, e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - Os contatos entre os Grupos Parlamentares serão efetuados por meio de envio de delegações de um País a outro, bem como pela permuta de informações, sempre visando os seguintes objetivos: I - intercâmbio de experiências parlamentares; II - intercâmbio de elementos culturais e conservação de fontes culturais comuns; III - em colaboração com as autoridades nacionais competentes, promover nos respectivos países, eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse da Romênia e do Brasil; IV - aperfeiçoamento do regime democrático e o progresso social. Capítulo II - Dos membros. Art. 3º - O Grupo será constituído por até 30 membros, assim considerados: a) membros fundadores: os que solicitarem sua admissão como membro no ato de constituição do Grupo; b) membros efetivos: os que forem admitidos para preenchimento de vaga de membros fundadores e para ampliação; c) membros honorários: os que por relevantes serviços prestados, por voto da maioria absoluta do Grupo, forem recebidos como tal, fora do número estabelecido na alínea a deste artigo, não podendo votar, nem ser votado, mas não necessitando ser, obrigatoriamente, parlamentar. Parágrafo único - o número de membros poderá ser aumentado por deliberação da maioria do Grupo. Capítulo III - Dos direitos e deveres. Art. 4º - É direito dos componentes do Grupo: a) votar e ser votado nas eleições para a composição da mesa diretora; b) comparecer às reuniões marcadas ou convocadas e usar da palavra; c) participar das delegações ou comissões que vierem a ser constituídas para os fins previstos neste Estatuto. Art. 5º - Os componentes do Grupo se obrigam a: a) contribuir mensalmente para a entidade com a importância que vier a ser estabelecida; b) comparecer às reuniões ordinárias e às extraordinárias que forem convocadas, bem como cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela mesa diretora. Art. 6º - Serão excluídos da entidade os membros que: a) deixarem de contribuir para os cofres da entidade por mais de 3 meses consecutivos; b) deixarem

de comparecer, anualmente, sem motivos justificados, a mais de cinco sessões ordinárias. Capítulo IV - Da mesa diretora. Art. 7º - O Grupo Parlamentar Brasil-Romênia será dirigido por uma mesa diretora, composta de um Presidente, de dois Vice-Presidentes, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, pelo prazo de dois anos, permitida a reeleição. § 1º - O Grupo, sempre que achar conveniente, elegerá um Presidente de Honra. § 2º - O Grupo terá como Presidentes Beneméritos os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Capítulo V - Da competência. Art. 8º - Compete ao Presidente: a) Representar o Grupo em suas atividades, convocar e presidir as suas reuniões e fazer cumprir o seu estatuto e as suas resoluções; b) Apresentar, anualmente, relatório das atividades do Grupo, o balanço geral do exercício financeiro e a proposta de orçamento para o ano seguinte. Parágrafo único - O Presidente, em suas faltas e entendimento, será substituído pelo Vice-Presidente. Art. 9º - Compete ao Secretário: a) Organizar o serviço da Secretaria; b) Secretariar as reuniões do Grupo; c) Assistir o Presidente em todos os assuntos pertinentes ao Grupo e referendar seus atos. Parágrafo único - O Secretário será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Tesoureiro. Art. 10 - Compete ao Tesoureiro: a) Organizar e dirigir os serviços da Tesouraria. b) Assistir o Presidente em tudo quanto se referir aos assuntos financeiros do Grupo. Capítulo VI - Disposições Gerais. Art. 11 - O presente estatuto entrará em vigor, após cumprida as formalidades legais, após aprovação pelos membros do Grupo, juntamente com a ata da 1ª reunião da diretoria. Aprovado o estatuto passou-se aos trabalhos de eleição da primeira diretoria da entidade. Foi aberto o prazo para apresentação de nomes para comporem a diretoria conforme estatuto e, em seguida, procedeu-se à votação. Foram eleitas as seguintes pessoas: para Presidente, Senador Mauro Miranda; Primeiro Vice-Presidente, Deputado Werner Wanderer; Segundo Vice-Presidente, Senador Antônio Carlos Valadares; Secretário, Deputado Átila Lins, Tesoureiro, Deputado Pedro Valadares. As pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente eleito do Grupo, o qual, imediatamente, deu prosseguimento às providências necessárias para implementação do Grupo. Com a palavra o Deputado Werner Wanderer que lembrou sobre a "Sessão de Outubro da União Parlamentar", a ser realizada em Bucareste-Romênia, no próximo mês de outubro. O Presidente Mauro Miranda agradeceu e informou que manterá contatos com a Embaixada da Romênia para que o Grupo Parlamentar Brasil-Romênia possa contribuir com este significativo evento. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada pela mesa-diretora dos trabalhos, pela nova diretoria e demais presentes. Brasília, aos 12 de setembro de 1995. Deputado Átila Lins, Secretário; Deputado Werner Wanderer, Presidente dos trabalhos, Senador Mauro Miranda, Presidente eleito.

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1994

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Romênia.

Parágrafo único. O Grupo será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, cujos dispositivos deverão respeitar a legislação ordinária e regimental em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 7 de junho de 1994. - **Inocêncio Oliveira**, Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201-A, DE 1994 (Do Sr. Mauro Miranda)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia; tendo parecer da Mesa pela aprovação, com emenda.

(Projeto de Resolução nº 201, de 1994, a que se refere o parecer.)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Romênia.

Parágrafo único. O Grupo será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, cujos dispositivos deverão respeitar a legislação ordinária e regimental em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As transformações políticas vivenciadas pelos países do Leste Europeu, na virada da década de 1990, abriram a região para um maior intercâmbio econômico, político e cultural com o resto do mundo. O Brasil deve estar atento ao novo quadro dessa importante região estratégica, com enorme potencial enquanto mercado consumidor, fornecedor de diversos produtos, com países que figuram como atores políticos de peso considerável nas relações internacionais.

Particularmente, a Romênia, situada no mar Negro, em região geoestratégica, que liga a Europa ao Continente Asiático, apresenta grande possibilidade de desenvolver relações frutíferas com o Brasil. É um país de dimensão razoável, com população estimada em cerca de 23 milhões de habitantes.

I - Relatório

Este Projeto de Resolução, apresentado pelo nobre Deputado Mauro Miranda, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo será constituído por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem, regendo-se por estatutos próprios, cujos dispositivos deverão respeitar a legislação ordinária e regimental em vigor.

Na justificativa, o autor assinala:

"Quanto à história das relações entre os dois países, indicamos a existência de vários acordos de cooperação vigentes desde 1963. Relevante, ainda, o fato de que, nos primeiros anos da década de 1980, o Brasil era o principal parceiro da Romênia na América Latina.

Tendo em vista a conjuntura internacional deste final de século, é extremamente conveniente para o país a ampliação de suas relações externas em todas as áreas. A formação de grandes blocos econômicos tende a cercar as possibilidades de incrementar novos intercâmbios favoráveis. Urge, pois, a efetivação de acordos e laços da cooperação com áreas ainda relativamente abertas, como a região do antigo bloco Soviético.

Agrega-se a tudo isso a renovação, em 1991, de acordos de cooperação econômica, cultural e consular firmados entre o Brasil e a Romênia, cujo efetivo desenrolar depende de constantes esforços no sentido de um aprofundamento de contatos e negociações.

As considerações acima levam-nos a acreditar ser necessário tomar-se a iniciativa política de estreitar laços entre os dois países, aprofundando os contatos já efetuados

e ampliando o universo e a profundidade dessas relações, com a criação Grupo Parlamentar Brasil-Romênia."

experiência vivida em um país pode, perfeitamente, ser aproveitada por outro.

É o relatório.

III - Parecer da Mesa

II - Voto do Relator

Inicialmente, cabe destacar que é praxe, das mais antigas, a criação desses Grupos que buscam manter relacionamento entre os Parlamentares. O fato de não existir norma regimental regulamentando a matéria não pode ser motivo para se impedir a criação de novos Grupos.

A cooperação interparlamentar é, hoje, um dos mais valiosos mecanismos para o aperfeiçoamento das Casas Legislativas. A

A Mesa, na reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados: Inocêncio Oliveira, Presidente; Adylson Motta, 1º Vice-Presidente (Relator); Fernando Lyra, 2º Vice-Presidente; Wilson Campos, 1º Secretário; Cardoso Alves, 2º Secretário; Aécio Neves, 3º Secretário e B. Sá, 4º Secretário, aprovou o Projeto de Resolução nº 201, de 1994, que "dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia", com emenda apresentada pelo relator.

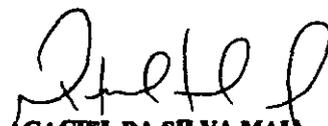
Sala das Reuniões, 28 de abril de 1994. Inocêncio Oliveira, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 601, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE desligar o servidor do CEGRAF, ANAND RAO ADUSUMILLI, matrícula 1323, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, com efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



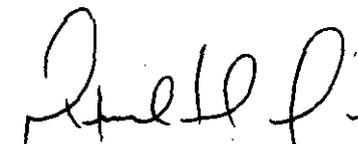
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 602, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor ALDEMIR JULIANO DA SILVA, matrícula 3169, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Plenário, Símbolo FC-2, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 603, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor do CEGRAF, LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1383, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Encarregado de Produção Industrial Gráfica, Símbolo FC-5, da Diretoria Industrial do CEGRAF, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 604, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor do CEGRAF, LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1383, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



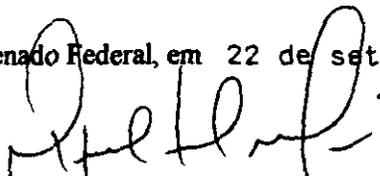
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 605 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.442/95-5,

R E S O L V E aposentar, compulsoriamente, **AUGUSTO LACERDA LIMA**, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.095, de 1995, a partir de 26 de setembro de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de setembro de 1995



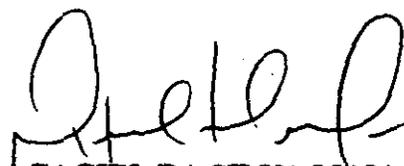
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.606, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 20029/95.0, de interesse da Secretaria-Geral da Mesa,

RESOLVE designar o servidor **ADHEMAR CAVALCANTE MENDES**, matrícula 1804, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Sinopse, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



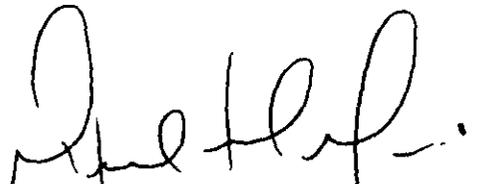
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 607, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar a servidora do CEGRAF, HELENA BERABA VILLARIM, matrícula 1947, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



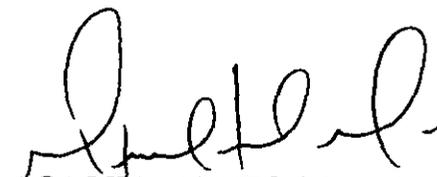
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 608, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, HELENA BERABA VILLARIM, matrícula 1947, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, com efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de setembro de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS] CONTRATAÇÕES E ALIENAÇÕES-SSACCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITES HOMOLOGADOS

CONVITE Nº 095/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral HOMOLOGOU à empresa ORA-ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL, a aquisição de eletrodomésticos, destinados aos Gabinetes do Senado Federal.

CONVITE Nº 082/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral HOMOLOGOU às empresas ABATEC DIVISÓRIAS e MÓVEIS CONFORT, a Aquisição de móveis para residência dos Senhores Senadores: Camas de solteiro, guarda-roupas e camas beliche.

CONVITE Nº 077/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral HOMOLOGOU à empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., itens 01, 03, 04, 06 3 07, a aquisição de materiais elétricos, destinados a diversos setores do Senado Federal, revogando os itens 02, 05 e 08.

CONVITE Nº 097/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral HOMOLOGOU às empresas ORA-ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA. (Item 01) e POLYUD-COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. (Item 03) a aquisição de eletrodomésticos, destinados aos Gabinetes do Senado Federal, revogando o item 02.

CONVITE Nº 098/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, que o Senhor Diretor-Geral HOMOLOGOU à empresa ORA-ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA. à aquisição de eletrodomésticos, destinados à Residência Oficial do Senado Federal.

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 079/95

A Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal comunica aos interessados no CONVITE em epígrafe, referente a aquisição de minigravadores, destinados à Subsecretaria de Divulgação, que o mesmo foi REVOGADO pelo Senhor Diretor-Geral, com base no Artigo 49-Caput, da Lei nº 8.666/93.

SUELIO DE SOUSA E SILVA
Presidente da Comissão.

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Parrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TESET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
		PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
		PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLYCY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE +1	PA -2101/02
		PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
		PP	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS +2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
		PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: +1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

+2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

CARLOS BEZERRA MT- 2291/97
GILVAN BORGES AP-2151/57
PEDRO SIMON RS-3230/32
CASILDO MALDANER SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA PB-2421/27
MAURO MIRANDA GO-2091/97
MARLUCE PINTO RR-1101/1201
VAGO

SUPLENTES

PMDB

1-NABOR JUNIOR AC-1478/1378
2-ONOFRE QUINAN GO-3148/50
3-JOSÉ FOGAÇA RS-3077/78
4-FERNANDO BEZERRA RN-2461/67
5-COUTINHO JORGE PA-3050/4393
6-RAMEZ TEBET MS-2221/27
7-VAGO
8-VAGO

PFL

ROMERO JUCÁ RR-2111/17
JONAS PINHEIRO MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES BA-2191/97
JOSÉ ALVES SE-4055/57
BELLO PARGA MA-3069/72
WALDECK ORNELAS BA-2211/17
VAGO

1-GUILHERME PALMEIRA AL-3245/47
2-JOSÉ BIANCO RO-2231/37
3-EDISON LOBÃO MA-2311/17
4-ELCIO ALVARES ES-3130/32
5-FREITAS NETO PI-2131/37
6-JOEL DE HOLANDA PE-3197/99
7-JOSÉ AGRIPINO RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
CARLOS WILSON PE-2451/57
VAGO

1-ARTUR DA TÁVOLA RJ-2431/37
2-GERALDO MELO RN-2371/77
3-JEFFERSON PERES AM-2061/67
4-LÚDIO COELHO MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA PI-3055/57

1-ESPERIDIÃO AMIN SC-4206/07
2-EPITÁCIO CAFETEIRA MA-4073/74

PT

MARINA SILVA AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA RJ-2171/77

1-JOSÉ EDUARDO DUTRA SE-2391/97
2-VAGO

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES SE-2201/04
OSMAR DIAS *1 PR-2121/27

1-JOÃO FRANÇA RR-3067/68
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES RS-2331/34
VALMIR CAMPELO DF-1248/1348

1-VAGO
2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO RJ-4229/31

1-JUNIA MARISE MG-7453/4018

PSB - PL - PPS

VAGO 1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
		PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
		PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
		PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
		PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT.
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

		PMDB		
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28	
FLAVIANO MELO	AC-3493/94			
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40			
JADER BARBALHO	PA-2441/42			
		PFL		
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56			
EDISON LOBÃO	MA-2311/12			
		PSDB		
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85			
		PPR		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	
		PT		
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42	
		PP		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	
		PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348	
		PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30			
		PSB / PL / PPS		

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/247	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
		1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

***Setor de Telecomunicações:* Senador Gilberto Miranda (PMDB)**

***Setor de Petróleo e Gás:* Senador Antonio Carlos Valadares (PP)**

***Setor de Energia Elétrica:* Senador Carlos Patrocínio (PFL)**

***Setor de Transportes:* Senador Coutinho Jorge (PMDB)**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

PSDB

Franco Montoro

Yeda Crusius

PPR

Júlio Redecker

João Pizzolatti

PP

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

PT

Miguel Rosseto

Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito
Inocência Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão
Maria Elizabeth Guimarães Tetzeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário
José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise
Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvoro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserkklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Coimbra Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Guestras Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Hents*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Canargo e Gomes e Lutz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wahner*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Afonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias pensadas na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassener*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Gevaldo Brindeiro*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Lette Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Santos Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheques nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundo do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências**
- Dispositivos vetados e razões dos vetos**
- Legislação correlata**
- Índice temático**

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas – Senado Federal,
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989
5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsfndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....
EndereçoCEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS